CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

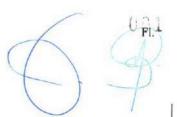
ATA N.º 15 / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

$\underline{15}$ de $\underline{SETEMBRO}$ de $\underline{2021}$

(CONTÉM 89 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE <u>VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA</u>
VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS
VEREADOR CARLOS ALBERTO PINTO
VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA
VEREADOR ADOLFO MIGUEL BAPTISTA MESQUITA NUNES
VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA
VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES
FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE
VEREADOR
VEDEADOD



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA № 15/2021

Da reunião ordinária pública realizada no dia 10 de setembro de 2021, iniciada às 09:13 horas e concluída às 12:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	08
Período da Ordem do Dia	24
Agenda	24
Aprovação de Atas	24
Balancete	24
Despachos	25
DAGCJ	26
DFMA	42
DOP	44
DECAD	68
DU	87
Intervenção do Público	88
Aprovação em minuta	89
Votação das deliberações	89
Montante Global de Encargos	89
Encerramento	89



ABERTURA

ATA Nº 15/2021

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto (por videoconferência), Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:13 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

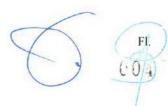
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- II PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 - 1. AGENDA
 - 2. APROVAÇÃO DE ATAS
 - Ata n.º 14/2021 Reunião Ordinária Pública de 23. julho. 2021
 - 3. BALANCETE
 - 4. DESPACHOS
 - a) Anulação do procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria geral de assistente técnico coordenador técnico, aberto através do meu despacho de 02/062021, após deliberação da Câmara Municipal de 26/03/2021, e publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12890/2021, na 2º serie de Diário da República n.º 132 de 09/07/2021 (Ratificação)
 - b) Declaração emitida a Rui Miguel Fernando Avelans Coelho no âmbito do Projeto "Azulejar" (Ratificação)



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações, Afetadas por Incêndios de Grandes Dimensões no Município da Covilhã (Aprovação para consulta pública)
- b) Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Covilhã (Aprovação para Consulta Pública)
- c) Pedido formal de adoção do modelo de Cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela (Aprovação)
- d) Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com caráter de urgência, da parcela necessária à execução da obra de "Reposição do passeio público na Avenida Frei Heitor Pinto" - Município da Covilhã (Aprovação)
- e) Proposta de Alienação de 2 Parcelas de Terreno, sita na Rua Mahatma Gandhi, na Grila a Pedro Soares – Gestão de Participações, Lda., (Aprovação)
 - Parcela 152 tem 4.905,00 m2 de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5914 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 981 da extinta Freguesia de São Pedro;
 - Parcela 156 tem 4.682,00 m2 de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5917 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 979 da extinta Freguesia de São Pedro
- f) Contrato Promessa de Compra e Venda, com declarações complementares, do prédio rústico com a área total de 32.100 m2, no sítio da Mata, freguesia do Teixoso e do Sarzedo, concelho da Covilhã, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 3470.º, com origem no artigo 1732.º, com o valor patrimonial Atual de € 1.005,18, descrito na Conservatória de Registo Predial da Covilhã sob o número 1871/20050204, ocupado pelo Grupo Desportivo Teixosense (Ratificação)
- g) Retificação da deliberação de Câmara de 07.maio.2021 Aquisição por via de direito privado da parcela de terreno sito no Refúgio, Covilhã, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 577 e omisso na Conservatória do Registo Predial, com área total de 2.200,00m² (Aprovação)
- h) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. - Instalação do Juízo do Trabalho da Covilhã (Aprovação)
- i) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã - Instalação da Delegação da Ordem dos Advogados (Aprovação)
- j) Minuta de Protocolo de Utilização de Viaturas entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (Aprovação)
- k) Aditamento ao contrato de Locação do Bar da Central de Camionagem (Aprovação)
- Contrato de Arrendamento Não Habitacional com prazo certo da Garagem n.º 4 Urbanização das Nogueiras – Teixoso (Aprovação)
- m) Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional, do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã (Aprovação)



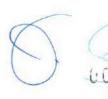
- n) Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros Contrato de constituição do direito de superfície entre a Scutum Real Estate, Lda, e o Município da Covilhã (Ratificação)
- o) Miradouro da Nave de Santo António/Observatório do "Alto dos Piornos" Aquisição gratuita de 15,5 m2 à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas (Aprovação)
- p) "Requalificação do Miradouro do Covão / Posto de Observação" Aquisição gratuita de 167,9
 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas (Aprovação)
- q) Revogação parcial da deliberação tomada na reunião de 05 de junho e 17 de julho de 2020, no que diz respeito à celebração de um Protocolo de Concessão entre a empresa Eco Glamping Gardunha, Ld.º e o Município, para a cedência das parcelas de terreno e do edifício (Aprovação)
- r) Centro de Inovação Empresarial da Covilhã Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações (Aprovação)
- s) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa 3.º Fase de Construção da Zona de Lazer (Aprovação)
- t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Vale Formosos e Aldeia de Souto – Apoio às obras na Sede da Junta de Freguesia (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã / Correção da Minuta do Contrato (Aprovação)
- Adjudicação do Concurso para a aquisição de serviços de certificação legal de contas 2021/2022/2023 (Aprovação e Submissão à Assembleia Municipal)

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Covilhã (Vales do Rio e Ferro) (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- b) Cessão da Posição Contratual da Empreitada das obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada – lote 16 ao lote 23 – Eficiência energética (Ratificação)
- c) Revisão de Preços: (Aprovação)
 - Empreitada da obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos
 - 2. Empreitada da obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura Barco
 - 3. Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal Arranjos Exteriores
 - 4. Empreitada de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã
- d) Receção Provisória: (Aprovação)
 - Empreitada de Obras de mais Acesso Promoção de Acessibilidade Inclusiva Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã
- e) Conta Final: (Aprovação)
 - 1. Empreitada da obra de Requalificação do campo de jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos
 - 2. Empreitada da obra de Drenagem de águas pluviais no Bairro da Corredoura Barco



- Empreitada de Obras de mais Acesso Promoção de Acessibilidade Inclusiva Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã
- 4. Empreitada de reconstrução de muro na estrada da Rua Mateus Fernandes, Covilhã
- f) Receção Definitiva: (Aprovação)
 - Empreitada da E.M. 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1, até ao limite do Concelho
- g) Auto de Aceitação: Fornecimento e montagem de cinquenta ossários para o Cemitério Municipal Covilhã (Aprovação)
- h) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)
 - Urbanização Pera Longa Tortosendo (revogar a deliberação de 20-05-2016 e reconverter o lugar de estacionamento, até à data destinado a pessoa com deficiência e atribuído em exclusivo à viatura de matrícula 57-ED-81, em lugar de estacionamento público sem restrições)
 - 2. Rua Dr. Gabriel Boavista Castelo Branco Tortosendo
 - 3. Largo da Feira Tortosendo
 - 4. Transversal à Avenida de S. Tiago Tortosendo
 - 5. Rua 30 de junho Cantar Galo e Vila do carvalho
 - 6. Rua Professor Salcedas Pais Vila do Carvalho
 - 7. EM 511 Casegas
 - 8. Rua do Caramoço Casegas
 - 9. Eixo TCT Sítio do Pisco Teixoso
 - 10. Rua da República, Borralheira Teixoso
 - 11. Posto de Vigia das Pissarrinhas Cortes do Meio
 - 12. Largo do Mercado Paul
 - 13. Rua José Saramago Boidobra
 - 14. Rua das Escolas Boidobra
 - 15. EM513 Peso Coutada
 - 16. Rua do Santuário Paul
- i) Iluminação Pública: (Aprovação)
 - 1. Sítio do Roncão 228 PT Boidobra
 - 2. Estrada Municipal 1046 66PT Dominguizo
 - 3. Rua Direita 64 PT Casegas
 - 4. Quinta Ribeiro do Moinho 200 PT Ferro
 - 5. Quinta do Cavaco 213 PT Peraboa
 - 6. Rua Fonte do Fundo 305 PT Teixoso
 - 7. Rua de Olivença 003 PT Covilhã



8. Sítio Ribeiro Finados 290 PT - Quinta da Mourata - Orjais

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia AAAF no Préescolar e CAF no 1º Ciclo _ Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- b) Minutas de Contratos de Delegação de Competências Juntas de Freguesia Transporte Escolar ano letivo de 2021/2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- c) Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia _ Aquecimento Escolar _ Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- d) Minutas de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- e) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso _ Ano Letivo 2021/2022 – Comparticipação nas despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- f) Minutas de Protocolos de Colaboração com instituições/empresas para assegurar os Transportes Escolares _ Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)
- g) Protocolos de Colaboração entre o Município da Covilhã e a UBI Universidade da Beira Interior (Ratificação)
- h) Habitação Social: (Aprovação)
 - Anulação de Atribuição (revogação da deliberação na reunião 2021.05.31 que determinou a atribuição da habitação municipal sita na Rua Cidade Fundão, Lote 6, 3º A – Covilhã)
 - 2. Atribuição
 - 3. Permuta
- i) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Forumlar Compra e Venda de Imóveis, Lda. (Ratificação)
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas (Aprovação)
- k) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Tuna Médica da Universidade da Beira Interior – TUNA-MUS para concretização do plano de atividades desenvolvidas durante o ano de 2021 (Aprovação)
- Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo (Aprovação)
- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo (Aprovação)
- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã (Aprovação)
- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã (Aprovação)
- p) Minuta de Aditamento do Contrato Programa n.º 137832021P01 entre o Município da Covilhã e a Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno (Aprovação)



- q) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere (Aprovação)
- r) Apoios ao Associativismo Atividade Regular e Investimento e Aquisição de Equipamentos (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

a) Proc. 97/21 – Licenciamento de obras de edificação – 1.º Transversal à Rua Nossa Senhora do Refúgio, n.º 5 – João Neves Geraldes Unipessoal, Lda. (Aprovação)



I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando a triste notícia do falecimento do Ex-Presidente da República Dr. Jorge Fernando Branco de Sampaio.

"Figura incontornável. Estadista de grande envergadura da nossa República. Um homem que tem raízes profundas na vida política portuguesa desde que, como estudante em contestação ao regime salazarista, se evidenciou na defesa da Democracia e dos valores democráticos.

Foi também, como sabem, Secretário-Geral do Partido Socialista; foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; e um Presidente da República que nos deixa um legado extraordinário, uma magistratura de influência e um exercício muito peculiar do cargo de Presidente da República.

Alguém que nos deixa, de facto, uma vida que é um exemplo para todos nós de probidade, de integridade, de dedicação à causa pública.

Curvo-me respeitosamente perante a sua memória e proponho ao executivo que aprovemos um Voto de Pesar.

Certamente que o Governo e o Senhor Presidente da República irá decretar luto nacional, mas independentemente disso proponho também que coloquemos desde já a bandeira a meia haste em homenagem e à memória do Dr. Jorge Sampaio."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto iniciou dizendo que lamentava não poder estar presente presencialmente na última reunião do mandato por motivo de assistência a familiar.

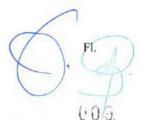
De seguida, associou-se à proposta de Voto de Pesar "com um sentimento de perda nacional, sendo certo que o Dr. Jorge Sampaio não navegava na política em águas que fossem gratas. Todavia, como pessoa, como personalidade e como Presidente da República foi um grande Presidente, mesmo com eventos que critiquei à época de atuação relativamente a Governos no seu mandato.

E sobretudo queria aqui deixar uma nota do grande fulgor com que se bateu pela questão de Timor na cena política internacional que, não há dúvida nenhuma, só por si valeram os mandatos e o tempo de exercício da Presidência da República.

Tive um grande prazer de com ele conviver, no âmbito do municipalismo e realmente era irrepreensível a sua remissão com todos.

Deixa uma grande saudade como pessoa, como cidadão e também como alguém que prestou serviços inestimáveis ao nosso País. Portanto, associo-me por inteiro a esta Voto de Pesar que, naturalmente, nos envolve a todos e que exprime o sentimento coletivo de perda nacional."

Tomou a palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que referiu associarse também ao Voto de Pesar, "tendo em conta e não só as funções que o Dr. Jorge Sampaio



exerceu na Presidência da República, mas também o seu percurso em defesa das liberdades e da sua conceção do que devesse ser um País com liberdades. São conceções radicalmente distintas das minhas em alguns pontos, mas essa radicalidade em nada prejudica o pesar que devemos manifestar e evidentemente concordar com a bandeira a meia haste."

Foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que propôs o seguinte "Voto de Pesar pelo falecimento da ilustre Covilhanense Maria Teresa Serra Granado no passado dia 30 de agosto com a bonita idade de 92 anos.

"Maria Teresa Serra Granado nasceu na Covilhã a 29 de março de 1929 no seio de uma família numerosa.

O pai era médico e proprietário de uma casa de saúde. Dos seus filhos, seis, Teresa era quem o acompanhava sempre que podia e o ajudava naqueles curativos mais pequenos.

Aos 9 anos já tratava das feridas das crianças mais carenciadas que recebia em casa.

Embora a vontade de ajudar o próximo se tenha manifestado desde muito cedo em Teresa, o exemplo da mãe, uma mulher caridosa e sempre disponível também para ajudar, foi decisivo na sua formação moral.

Quando atingiu a sua adolescência, ela e uma irmã mais velha, a mãe decidiu que deveriam tomar conta de crianças e de bebés porque assim aprendiam a cuidar desses bebés e também permitiam às mães que tivessem algum tempo livre.

Quando terminou o liceu, foi estudar para o Instituto Superior de Serviço Social onde fez o curso de assistência social.

Nas férias, quando vinha para casa, não trazia quase nada porque, entretanto, tinha distribuído todas as suas roupas pelos pobres que ia encontrando no caminho. Assim a recordou a irmã Fernanda Granado.

Fundou a Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis em Coimbra. Viria a terminar o curso e a optar pela vida religiosa e, por isso, é conhecida também como Madre Teresa Granado.

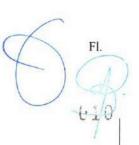
Mas a sua vida, a sua missão não se limitava aos conventos e, por isso, os transpôs para assumir missões junto de refugiados chineses e detidos da cadeia de Macau, entre outros territórios onde colocou a sua marca.

Ao longo da vida mereceu vários louvores públicos no País, além de um prémio de solidariedade atribuído pelo Congresso Internacional de Cultura e Desportos de Itália onde também desenvolveu a sua missão.

Em 1997 foi condecorada pelo Presidente da República Dr. Jorge Sampaio numa cerimónia em que recebeu o diploma de Comendadora.

Após 45 anos de distanciamento físico da Covilhã, a ela regressou em junho de 2016 no âmbito do ciclo de conferências "Rostos do Conhecimento" em que foi muito apreciada palestrante.

Desta ilustre covilhanense ficam pois marcas indeléveis de uma vida relevantemente altruísta e solidária, dedicada ao próximo, uma memória a preservar por todos os Covilhanenses, pela Covilhã."



Os Votos de Pesar apresentados foram aprovados.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, "na sequência da informação dos lotes no Parque Industrial para uma empresa vocacionada para a distribuição e venda de produtos agrícolas, foi criada uma plataforma empresarial e logística que vai comprar aos agricultores os seus produtos, garantindo-lhes que aquilo que produzem é escoado no mercado. São cerca de 100 agricultores neste momento que já estão a trabalhar em conjunto com esta plataforma logística. É uma excelente iniciativa empresarial.

Para além de oferecer aos produtores a garantia de que são escoados os seus produtos no Concelho da Covilhã, na Cova da Beira e aqui na região, é uma forma de valorizar os nossos produtos agrícolas, os nossos produtos endógenos e é uma excelente forma de valorizar o mundo rural e de contribuir para fixar pessoas nas vilas e aldeias do nosso concelho. Mais do que os postos de trabalho que diretamente esta plataforma gera, o mais importante, são aqueles que indiretamente ajudam a criar e a fixar pessoas, havendo mais razões para que os nossos concidadãos permaneçam no nosso território, aproveitando a fertilidade dos nossos solos.

Foi assinada a escritura anteontem no Parque Industrial onde simbolicamente assinalámos o arranque desta excelente iniciativa.

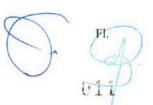
Aproveitar a oportunidade para dar nota que ontem também tive a oportunidade de representar o Município na abertura do extraordinário empreendimento que é a residência denominada "Andy" bem no coração do Pólo 1 da Universidade da Beira Interior.

Estamos a falar de uma residência de excelência. Deparámo-nos com algo a que não estávamos habituados e ao nível do melhor que se faz em Portugal e noutras cidades do mundo para albergar estudantes, onde são propiciadas todas as condições para ali poderem estudar, com ginásio, zonas de lazer, cozinhas coletivas, espaços coworking, salas de estudo, ... enfim, condições de conforto e de comodidade absolutamente extraordinárias e fiquei impressionado com este empreendimento. Estamos a falar de 260 alojamentos e isto é o produto de um investimento de 10 milhões de euros. A sua construção durou 18 meses. Ainda há uma outra zona que já adquiriram para destinarem a comércio em complementaridade a este mesmo empreendimento. Este é um exemplo das condições que o Município tem propiciado para que a revitalização urbana esteja pojante e muito forte no nosso Município e na nossa zona histórica.

A título de exemplo e para reforçar os factos que estou a referir estão os dados do instrumento financeiro de reabilitação e revitalização urbana, o célebre IFRRU.

Em 30 de junho (são os últimos dados que tenho aqui) parece que subimos no ranking. Estávamos em 7.º lugar a nível nacional em 308 municípios. Isto para mostrar bem a ordem de grandeza e a importância da nossa excelente posição no que diz respeito ao aproveitamento do IFRRU."

Aproveitou para anunciar a entrada, na Divisão de Urbanismo, de um projeto para uma estrutura residencial para idosos de elevada qualidade nas imediações do Centro de Saúde, apresentado por um grupo mundial de estruturas residenciais em parceria com a Forumlar e a Visabeira. "Estamos a falar de um empreendimento também de 10 milhões de euros. Terá 60 trabalhadores



e poderão ser acolhidos 120 utentes. É uma estrutura de elevadíssima qualidade que vem, a breve trecho, para o nosso Concelho.

De igual forma, dar também a nota de que a Clínica do Grupo Luz Saúde está prestes a abrir as portas. Estamos a falar de um grupo hospitalar muito importante no nosso país. O investimento vai para além de 1 milhão de euros, só no que diz respeito à adaptação do edifício. São 20 postos de trabalho qualificado. Vem também dar uma nota diferenciadora ao nosso concelho que cada vez se está a afirmar mais no domínio da saúde como uma cidade da saúde, aquela que desejamos e pretendemos que seja a capital da saúde no Interior de Portugal e estamos no bom caminho para atingir esse patamar.

São empreendimentos como estes que marcam e que fazem a diferença, para além do serviço que prestam a quem tem possibilidades de aceder a cuidados de saúde do setor privado."

Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que iniciou agradecendo "à equipa municipal quanto à assistência para o desempenho da minha missão neste mandato, em que envolvo também o Executivo."

Relativamente à cidade e ao Concelho, congratulou-se pelas notícias dadas pelo Senhor Presidente da Câmara "porque todo o investimento é de saudar na medida em que constitui um aumento da riqueza local, concelhia e também de oportunidades de emprego.

Mas, também me parece que é devido nesta altura, do ponto de vista da minha visão do Concelho, assinalar justamente aquilo que vale a pena deixar aqui, não apenas em cumprimento desse dever, mas também de caderno de encargos que, quanto a mim, continua a ser atual para o futuro.

Não é de admirar que refira que, passados 8 anos, estamos hoje como passámos a estar em janeiro e fevereiro de 2014 no que respeita à barragem. Nada se alterou desde então quanto ao acréscimo de disponibilidades em água potável para consumo humano e tudo aquilo que foi anunciado de aumento de consumidores porque é o que significam estes investimentos que estão em curso, colocam mais em crise ainda o facto de a Covilhã não ser capaz de dispensar o abastecimento e o fornecimento de água com caráter provisório a cerca de 80 fontes ou mais que alimentam o circuito de distribuição que temos no nosso Concelho.

É tanto mais lamentável que, até 2027, temos um envelope financeiro onde, não havendo local e não havendo projeto, o Município da Covilhã, no próximo mandato, não terá a possibilidade de abrir a resolução do problema da Barragem.

No que diz respeito ao investimento em geral, evidentemente é sempre positivo para o Município do ponto de vista dos serviços imobiliários, mas do ponto de vista do investimento criador de emprego e modelador do perfil digital da Covilhã, que foi iniciado há alguns anos, praticamente não teve sequência nestes 4 anos com a exceção do investimento da *Altice*. Lamento muito isso porque realmente é aí que tudo se decide.

Os investimentos que estão a ser feitos na zona histórica e na recuperação da zona histórica estão ao mesmo tempo a criar este paradoxo que é termos mais pedra, mais paredes, mais estética recuperadora e, ao mesmo tempo, termos menos gente a circular na zona histórica. Daí que há 4 anos tivesse falado na cobertura das ruas António Augusto Aguiar e Comendador Campos Melo. Tem que se recriar, em termos inovadores, aquilo que é a zona histórica, não bastando

Fl. (1)

polvilharem-se estes edifícios de algum caráter reparador e recuperador porque não tem chegado e não vai chegar seguramente enquanto não tivermos residentes com acréscimo de permanência nesta zona norte da cidade.

Outro aspeto que queria chamar à atenção é o investimento nas chamadas zonas cicláveis onde é urgente dar algum cunho de concretização que seja palpável para o comum cidadão na medida em que temos 200 km de zona ciclável, mas não se veem ciclistas. A minha pergunta desde o primeiro mês deste mandato é "quando é que os ciclistas virão para a rua". Continuamos sem ver esses ciclistas, o que me parece contraditório em relação ao investimento que foi feito.

Outro aspeto que lamento que agora esteja a ser anunciado para o próximo mandato é o que diz respeito à fatura da água e do saneamento. Temos dois mandatos de 8 anos em que se disse muito mal das decisões que foram tomadas anteriormente, mas nem uma só decisão nos foi proporcionada quando dizemos mal ou bem. O discurso vive das decisões que foram tomadas até 2013 num quadro que nem sequer existe a justiça de que essas decisões libertaram os executivos subsequentes do trabalho de estar confrontado com a poluição do Zêzere que já não existe, com a poluição das ribeiras que já não existe, mas ao mesmo tempo atacando-se pelo lado aquilo que é um custo que podia ter sido perfeitamente minimizado com os resultados positivos da atividade das Águas da Covilhã e das Águas da Serra. Não o foi, mas também não teve nenhuma decisão, fosse ela qual fosse, para que sobre ela pudéssemos produzir algumas considerações e avaliações neste momento de benefício na esteira daquilo que foi sempre o discurso das decisões tomadas anteriormente.

Falar agora de resgates, a pergunta é: porque é que estes 8 anos não chegaram para isso mesmo quando houve recursos e dinheiro para se adotarem soluções como por exemplo no silo-auto que, a meu ver, foram perfeitamente erradas.

Estamos confrontados com a recuperação da Escola Frei Heitor Pinto. Tem o caráter que tem visto que a escola haveria de ser recuperada sem a "barriga de aluguer" do Município para servir de entidade contratante.

Dizer que, embora com um atraso porque realmente o Teatro Municipal já era municipal em 1 de janeiro de 2014, o mandato de 2014 a 2018, havendo recursos do 2020, deveria ter avançado nesse sentido. Não avançou, mas saúdo o facto de se anunciar a conclusão da recuperação com o convite público para o seu conhecimento e visita dos cidadãos. Dizer que não está proibida a comemoração daquilo que é positivo. Muito embora tenha visto um afã de corrida à mostra da tonelagem de asfalto que evidentemente agora surgiu como por milagre, gostava de ter visto ser celebrado antes das eleições a abertura do Teatro Municipal. E considero mesmo que não haveria impedimento nenhum para esse efeito pelo que me coloco nesta posição da dispensabilidade de se convidar os munícipes a conhecerem o que ali está feito e que estimo ser algo que cumpra os seus objetivos. A cidade tem o direito de celebrar aquilo que é coletivo.

Chamar a atenção para o seguinte: o Município da Covilhã, por uma breve avaliação que fiz há dias, é seguramente o município com maior frente de comunicação e relações públicas de todos os municípios vizinhos. Há um corpo que entra de manhã e sai à tarde preocupadíssimo com a comunicação. Mas, curiosamente, quando hoje olhamos para a presença comunicacional nos órgãos de comunicação e noutros centros onde se promove esta projeção das cidades com audição, a Covilhã está praticamente inexistente. Não posso deixar de situar na relação com o nosso vizinho Fundão onde é indiscutível que os investimentos, alguns deles anunciados há pouco, deixam a perder de vista justamente esse circunstancialismo investidor na nossa vizinha



111

cidade. O mesmo se diga do emprego criado nas novas tecnologias e parece que nada é assim. Parece justamente o contrário. Isso significa que esse corpo de comunicação e imagem anda preocupado com minudências que não são propriamente aquelas que importarão à comunicação da cidade justamente neste enfoque de projeção para mundos, circunstâncias e consumidores que eles próprios são constitutivos de mais-valias para o Município. Veja-se bem como, às vezes, temos a avaliação da atividade municipal tão centrada em certas coisas e há coisas neste âmbito organizacional que vale a pena ponderar sobre a missão que está atribuída que, quanto a mim, não tem colocado o noticiário da cidade e a curiosidade sobre o que, desde há muitos anos, a cidade vem fazendo a este propósito no seu devido ponto."

Reafirmou "o erro estratégico desta Câmara quanto à decisão dos terrenos da zona envolvente ao *Data Center*. Há poucos dias ouvia o Primeiro Ministro referir-se na Covilhã que há zonas e áreas de localização empresarial. Pensei para comigo: aqui está o anúncio de fundos e recursos que podiam ir direitinhos para a zona envolvente ao *Data Center*, mas que não poderão ir porque o que se optou naquela zona foi construir duplexes, T1's, T2's ou moradias.

Ao preparar esta reunião, encontrei a proposta de deliberação de 10 mil ou 20 mil metros para a instalação da sede de uma empresa localizada na Covilhã. Não vem acompanhada essa proposta de uma planta dos dois lotes que se pretendem ceder. Como é que se compatibilizam moradias com a existência, isso sim, de muitas instalações como aquela que hoje está anunciada? E estou convencido que, instalada a primeira, muitas outras se seguiriam.

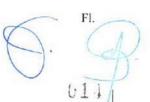
Coloco ao mesmo tempo em causa, qual é a alternativa para os tais investimentos em infraestruturas de que falava o Senhor Primeiro Ministro nas áreas de localização empresarial?

Estou absolutamente convencido que se perde uma oportunidade de criar um grande campus da ciência e da tecnologia, de empresas e não de jardins e de residências e que a Câmara pudesse rever à luz da decisão que hoje nos propõe para que efetivamente houvesse coerência e não a sensação de decisões atrabiliárias, pontuais, não refletidas, sem integração num contexto estratégico que realmente são uma oportunidade perdida."

Terminou dizendo que "a ligação da Câmara com a Universidade deve ser mais do que um simples slogan. O objetivo de alargar a zona médica, que também foi criada na altura por aproximação conjunta entre o Município e a Universidade, que o possa ser entre o Parkurbis e o Ubimedical porque os resultados têm sido praticamente poucos ou escassos. O trabalho conjunto pode trazer outros aspetos de sucesso que não aqueles que foram alcançados até agora."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, "não obstante o azedume e o tom de lamento, é a sua perspetiva. Respeito-a, mas da qual discordo profundissimamente. De todo o modo fica registado."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto contestou o azedume. "A sua leitura é profundamente errada porque a minha mensagem é construtiva e é positiva no que respeita àquilo que julgo possa ser melhor para a Covilhã. O azedume tem um recetor, não tem um emissor. O azedume, neste caso, é do recetor. Se ouvir de novo aquilo que eu disse, verá que são aspetos que, se retificar a sua ação, podem ser muito positivos para a Covilhã."



Concedida a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes afirmou ter sido "uma honra ter ocupado o lugar de Vereador na Câmara Municipal da Covilhã durante estes 4 anos. Esta cadeira minha nunca ficou vazia. Ao contrário daquilo que ouvi muitas vezes antes de ser eleito Vereador, não abandonei a cidade, não abandonei o cargo, não abandonei a participação política. Fi-lo várias vezes acertando. Outras vezes menos bem. Mas fi-lo sempre na convicção de que estava a cumprir o mandato que me foi dado.

Insisti muitas vezes como acho que deveria fazer com aquelas que me pareciam ser as medidas que tinha proposto aos Covilhanenses e na qual, penso que 15,3% dos Covilhanenses, votaram. Portanto, fazia sentido e continua a fazer sentido insistir nessas medidas cada vez que tenho a possibilidade de falar.

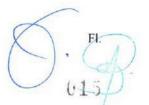
Dizer que foi um orgulho e uma honra poder ter servido a cidade, ter servido também aqueles que votaram em mim e espero que, com este compromisso que se mostra que executei até ao fim a minha palavra, possa ter honrado o mandato que me foi conferido."

Agradeceu ao Executivo e aos trabalhadores do Município "pela forma com que estas reuniões ocorreram, pelo espírito, colaboração e cooperação que foi existindo", dizendo ainda que, olhando para trás, "não me arrependo de nenhuma palavra que disse nem de nenhum gesto que tenha tido aqui. Sinto que exerci este mandato respeitando não só os compromissos que fiz com os eleitores, mas também o sítio em que nos encontramos. Estarmos numa Câmara Municipal, estarmos perante um órgão representativo dos Covilhanenses, merece respeito e honra na forma como desempenhamos o nosso cargo ou lugar."

Relativamente ao mandato, confidenciou que "foi uma experiência que poderia ter sido, do meu ponto de vista, mais compensadora.

É evidente que ser um Vereador da Oposição num Executivo em maioria é sempre mais limitador, mas haveria, do meu ponto de vista, espaço para que tivesse havido maior disponibilidade e abertura para ouvir e acolher propostas e sugestões por parte dos Vereadores da Oposição." Exemplificou com a sua proposta, apresentada na primeira ou segunda reunião de Câmara, de transmissão online das reuniões ordinárias públicas "para que todos os Covilhanenses pudessem assistir. Como sabem, esta é uma prática comum em muitas autarquias do País. A resposta que me foi sempre dada, ao longo das vezes que fiz a pergunta, era que essa matéria estava a ser estudada. E porque é que é paradigmático? Era preferível que se tivesse dito "não" ou que se tivesse dito "não concordo" e apresentado os motivos de "não queremos transmitir online" porque isso permite uma discussão política, permite troca de argumentos, permite que de um lado e do outro possamos conhecer as posições e chegar a um eventual consenso.

Mas a estratégia não foi essa, como aliás não foi essa em quase nenhuma das propostas que foram apresentadas. Foi o chamado "veto de gaveta". Hoje, 4 anos depois, continuamos a ter estas reuniões públicas muito privadas, muito secretas. A maior parte dos Covilhanenses não tem possibilidades de se deslocar aqui para poder assistir a estas reuniões. Aliás, grande parte dos Covilhanenses que vive nas freguesias rurais tem muitas dificuldades de transporte como é sabido e, por isso, é esse exemplo que escolho agora, entre muitos outros, para dar conta do porque é que acho que teria sido possível ter tido outro tipo de colaboração, outro tipo de debate e de participação política. Teria sido mais útil para a cidade sem prejuízo das minhas propostas poderem ser chumbadas na mesma por força da desproporção de forças que temos aqui.



Dizer que, no próximo mandato em que já não estarei aqui na condição de Vereador, mas estarei (a não ser que aconteça uma enorme catástrofe) na condição de Deputado Municipal. Espero que os resultados eleitorais permitam que haja, com maioria ou sem maioria, um espírito distinto de discussão política onde possa haver troca de posições, debates acesos e decisões.

A grande parte do programa que apresentei há 4 anos faz sentido hoje. Claro que houve coisas que foram feitas, mas o essencial está por fazer.

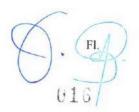
A Covilhã foi dos concelhos do País que mais população perdeu nos últimos 10 anos. Estamos a perder sensivelmente 1% ao ano e não estamos apenas a perdê-la por fruto do saldo geracional, isto é, de haver mais mortes do que nascimentos. Também estamos a perder pela saída dos mais jovens e, por isso, quando fechamos escolas e jardins de infância até no centro da cidade, a perspetiva é de agravamento dessa perda de população e não é de inversão dessa tendência.

É justo reconhecer que este é um problema que muito do Interior do País tem, mas é também justo reconhecer que há cidades do Interior que mantiveram a sua população ou que desceram marginalmente e é justo reconhecer também que outras zonas do País perderam menos população percentualmente do que aquela que estamos a perder.

Pode haver uma visão conformista nesta perda populacional: dizer que a vida no Interior é tão difícil e está tão condenada que se trata aqui de fazer os possíveis e os impossíveis para ir mantendo esta decadência ou considerar (e é este o sinal de otimismo que gostava de dar) que há no Interior do País algumas manchas do território que têm todas as condições para inverter essa tendência e para se assumirem como polos no Interior. Penso sinceramente que a Beira Interior é um desses casos. A mancha urbana que vai da Guarda a Castelo Branco, o tecido empresarial que aqui existe, as ligações ferroviárias e rodoviárias, a existência de uma Universidade como aquela que temos a honra de ter na nossa cidade e também o espírito das gentes desta região permitem ter condições que muitas outras zonas do Interior não têm para poderem inverter essa tendência.

O ponto aqui é saber como é que nós trabalhamos em rede e como é que nós juntamos todas estas valências numa estratégia que seja integrada para inverter este problema da perda de população. Este problema de perda de população está tão enraizado que se começa a transformar já num lugar comum, tanto que há quem o tome como irreversível. Gostava só de realçar, sobretudo para as gerações mais velhas que, às vezes, olham para esta questão como não lhes dizendo respeito: sempre que fechamos uma escola, o que estamos a dizer é que os mais idosos vão envelhecer sozinhos aqui e isso é essencial inverter. Por isso é que a matéria do emprego, a matéria das empresas, a matéria das oportunidades é tão importante quer para os mais jovens que vão beneficiar, quer para os mais velhos que não vão envelhecer sozinhos.

Senhor Presidente, acho que se poderia ter feito mais. Não digo que se poderia ter feito. Digo que se poderia ter feito mais. Como é evidente não me passa pela cabeça que, por parte desta Câmara, não haja vontade de resolver este problema, mas terá de convir que há formas distintas de olhar para os problemas e formas distintas de os procurar resolver. Penso que essa deveria ter sido a prioridade n.º 1 e não o tem sido do meu ponto de vista — uma estratégia mais agressiva de captação de investimento, uma estratégia mais agressiva de captação de empresas e de manutenção daquelas que cá estão e uma tentativa de tornar a Covilhã ou esta zona como uma espécie de "zona franca empresarial" (tornar a zona do País onde é mais fácil construir, iniciar um negócio, empregar gente).



Acho que há muito para fazer aí e acho que há muito que se pode fazer aí. Há enquadramentos legislativos, aliás criados por este Governo, que permitem fazê-lo e era importante que a Covilhã pudesse aproveitar e aproveitar o PRR de uma forma que penso que é uma oportunidade que está a passar-nos ao lado para podermos trabalhar nesse sentido.

Há também, para combater a desertificação e a perda de população, uma necessidade muito grande de tornar mais capilar o nosso território. Não só com estradas e vias de comunicação (elas precisam de facto de ser mantidas e tem havido várias promessas no sentido de que a estrutura rodoviária — vem dinheiro e vamos poder transformá-la) mas, para além dessa capilaridade rodoviária precisamos da capilaridade dos transportes. Quando freguesias como Orjais, S. Jorge da Beira ou na corda do rio demoram a cá chegar ou só têm um de manhã e outro no final do dia, estamos a condenar partes do território à boa vontade de quem lá quer ir viver porque ou as pessoas têm carro e se podem deslocar com alguma facilidade ou, de facto, o convite que se está a fazer às pessoas é de que abandonem. Se fosse um problema fácil ele estava resolvido. Não estou a dizer que é um problema fácil, mas acho que é um problema urgente se queremos garantir que, no nosso território do concelho, temos justiça social, equidade e igualdade de oportunidades. Do ponto de vista dos transportes, é necessário mudar a nossa política. Não estou certo que a estratégia seguida por esta Câmara o consiga fazer. O contrato vai agora começar. Teremos tempo de analisar essa matéria noutro executivo ao qual eu já não pertencerei.

Para além das oportunidades, para além do emprego e para além da capilaridade que é necessária, precisamos de trabalhar melhor e saber melhor aproveitar os talentos. Isto tem a ver com a Cultura; tem a ver com o Turismo; tem a ver com o empreendedorismo. Como disse várias vezes sempre que fomos discutindo a iniciativa que a Câmara tem para o edifício da PSP, sempre procurei chamar a atenção que me parecia que neste mundo novo as paredes eram o menos importante. Com certeza, os espaços são relevantes, mas o mais importante era saber trabalhar os recursos humanos para que as coisas possam acontecer. Aí acho que há muito por fazer para explorar turisticamente o nosso território; tem os produtos, mas precisam de ser trabalhados e promovidos; há muito para fazer do ponto de vista da Cultura.

Também chamei a atenção, a propósito do Teatro Cine, que me parece mais importante que o espaço (sendo o espaço relevante) é aquilo que lá vai acontecer. Sei que há visitas guiadas, mas penso que o esforço devia ser já o da apresentação do que lá vai acontecer mais do que a apresentação do espaço. Tenho insistido nessa ideia. A parede está feita; falta o conteúdo."

Na área do empreendedorismo com a Universidade, referiu que as relações institucionais entre a Câmara Municipal e a UBI poderiam ser melhores.

Terminou partilhando "uma palavra de esperança e de motivação. Não me passaria pela cabeça ter sido candidato há 4 anos ou ser candidato agora se não sentisse que havia muito por fazer. Nunca me motivaria a algo que fosse para gerir algo que está para terminar ou para gerir o dia a dia ou o quotidiano. Acho que há mesmo muito que se pode fazer e acho que a Covilhã tem todas as condições para cumprir a sua missão de cidade empreendedora, cidade que com muitas dificuldades num território muito difícil conseguiu sempre estar na liderança. Por isso acho que há muito que juntos podemos fazer."

O Senhor Presidente da Câmara iniciou dizendo ter sido "um prazer enorme ter trocado argumentos, debater assuntos do nosso concelho, independentemente de mais ou menos



acalorado, num registo adequado. Não obstante daquilo que nos separa quer ideológicos, quer partidários, quer de outra índole, a verdade é que partilhamos algo em comum que é a nossa cidade, o nosso concelho e é isso que nos move e que nos motiva.

Tocou várias questões que têm a ver com o nosso mandato, quer retrospetivas que têm necessariamente implicações prospetivas. Obviamente que as nossas diferenças fizeram com que a maioria das suas propostas não fossem democraticamente aceites como algumas democraticamente aceites. Este é o sistema de Governo Local que temos. Sou apologista de que este modelo já está desfasado. A sua razão de ser teve a ver com o surgimento da Democracia. Neste momento o Executivo devia ser monocolor, monobloco e a discussão mais profunda, mais fiscalizadora deveria ser feita na Assembleia Municipal.

O problema da transmissão online é um problema fácil porque os senhores jornalistas, com isenção, imparcialidade e objetividade, dão nota circunstanciada das reuniões públicas da Câmara. Estão cá para isso mesmo. As portas estão abertas. Nada tendo contra as transmissões online quando elas forem devidamente mais seguras e mais exequíveis. Cá estaremos para analisar novamente o problema e ponderar esse mesmo aspeto.

A questão demográfica — Só alguns concelhos da área metropolitana de Lisboa é que não perderam população. Obviamente que perde sempre quem mais população tem. Estes são os Censos mais rigorosos e precisos até hoje realizados em Portugal. No caso da Covilhã, tínhamos até uma situação peculiar, que me foi referida por quem dirigiu estes Censos, que havia um sem número de estudantes que, não sendo residentes na Covilhã e não estando cá sequer recenseados, obviamente deixaram de ser computados para este efeito. A questão de fundo é, desde logo, a questão do envelhecimento populacional que é transversal a todo o País com mais ou menos grau percentual.

Estão lançadas as bases para o futuro: numa primeira fase, estancar a hemorragia populacional; e numa fase ulteriora, inverter esta situação."

Contou que, "numa reunião com o Senhor Primeiro Ministro com todos os autarcas da região das duas comunidades intermunicipais da Beira Baixa e da Beira e Serra da Estrela em Penamacor na preparação duma Cimeira Ibérica, o Professor Anselmo de Castro da Universidade de Aveiro (especialista na demografia) fez uma projeção para os próximos 40 anos para o nosso País.

Fiquei assustado com essa perspetiva. A manter-se estes *status quo* nacional, regional, mundial e sobretudo europeia (a Europa está envelhecida), no Interior todo de Portugal teríamos 2 manchas populacionais: a Cova da Beira e Viseu. Isto não me reconforta. É desanimador e preocupante. Acicata ainda mais para trabalharmos mais e melhor para conseguirmos captar mais investimento.

Contrariamente ao que foi aqui afirmado, o setor tecnológico foi-se alargando. Temos muito mais gente a trabalhar nesse setor, pessoal qualificado, sobretudo engenheiros na área informática. Hoje são raros os investimentos como aquele que vamos ter da multinacional franco-suíça com 250 postos de trabalho nas traseiras do Parkurbis, como falaremos adiante a seu tempo relativamente a um investimento que está aqui na ordem do dia. Mas, permitimos que empresas já existentes e no caso dessa empresa de mecânica de precisão, que felizmente já existia quando chegámos à Câmara, tinha 22 trabalhadores e hoje tem 200.

Criámos um centro de contacto center também no Parque de Ciências e Tecnologia em parceria com a *Altice* que veio dar oportunidade a concidadãos nossos que, em circunstâncias normais,



não teriam a oportunidade de trabalho (pessoas com mais de 50 anos). Estamos a falar de cerca de 120 pessoas.

Permitimos que barreiras, que outrora foram erguidas, relativamente a empresas como a Benoli, em que tudo era pretexto para que não pudessem se instalar onde pretendiam (passaram de 80 trabalhadores para mais de 200), como permitimos a outras empresas. Estamos a lançar bases para o futuro e é isso que vai fazer a diferença.

E é aí também que entronca a relação com a Universidade. As relações com a Universidade não existiam e eram hostis. Ao fim de meio ano de ser Presidente da Câmara, alguém me dizia que "você já esteve mais vezes presente em reuniões de trabalho e em cerimónias nesta Universidade do que quem o antecedeu nos últimos 20 anos". Portanto, isso diz tudo de quem "chora no leite derramado" e de quem lamenta problemas de alegado mau ou inexistência de relacionamento com a Universidade da Beira Interior. Ele não existe só no que diz respeito à candidatura da Covilhã a Cidade Criativa na área do Design. Ele existe na área das engenharias em muitos projetos concretos. Existe na área dos transportes (o Sistema da Mobilidade começámos a trabalhar com a Universidade). Existe em todas as áreas em que a Câmara Municipal tem necessidade e a própria Universidade também da cooperação da Câmara (o progressivo propiciar de condições à Universidade; o alcatroamento de zonas no coração da Universidade, na zona dos pavilhões; uma recente escada colocada, como alternativa ao elevador da De Goldra). E, no futuro, existe um sem número de áreas onde podemos cooperar.

A atestar isso tudo diz bem o facto de o cidadão Vítor Pereira ter sido coaptado para o Conselho Geral da Universidade da Beira Interior. Isso significa que a universidade reconhece que o cidadão, que também ocupa o cargo de Presidente da Câmara, tem tido e nele depositam a esperança para que, no futuro, continue a haver o aprofundamento das relações com a Universidade da Beira Interior que é absolutamente imprescindível. Quem no passado não acreditava que a Universidade é o grande motor do desenvolvimento da nossa região estava profundamente enganado."

Relativamente às escolas, referiu que procederam à "recuperação e requalificação do parque escolar. Não foi só na Escola Secundária Frei Heitor Pinto que se investiu muito. Já estão feitas as candidaturas para a requalificação da Campos Melo, nas Palmeiras, como estamos a remover o amianto nas escolas. Investimos na requalificação de 14 escolas e jardins de infância. Despendemos cerca de 4 milhões de euros para requalificar os edifícios dando conforto, comodidade e segurança aos alunos, professores, auxiliares e aos pais quando vão ali se deslocar. Equipámos essas escolas com material informático, material didático, mobiliário.

À época era Presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela quando negociámos o Pacto da Comunidade Intermunicipal tendo em vista, entre muitas outras coisas, o Parque Escolar porque temos a noção que o Parque Escolar é absolutamente fundamental. Sem um bom parque escolar não temos condições de atratibilidade para fixar pessoas. Quem quiser vir trabalhar para a Covilhã ou quiser cá empreender precisa de ter essas condições.

Hoje a Covilhã é das poucas cidades do Interior de Portugal, e até do País, que se pode gabar de, desde o berço à sala dos doutoramentos, ter o ciclo todo completo fechado de boas condições, umas propiciadas obviamente pela Câmara, outras pelo Governo da República e Universidade.

Só temos razões para ser otimistas e não olharmos para o futuro com azedume ou com agrura.



A regeneração urbana é fundamental para fixar jovens no nosso centro histórico. No passado, apesar de reconhecer de que a SRU começou um trabalho, o trabalho ficou muito longe, muito incompleto e pecou por tardio porque, quando falamos em Portugal dos paradigmas da revitalização, da recuperação e da regeneração urbana, olhamos imediatamente para Guimarães e para Évora que começaram na década de 70 a fazer essa regeneração.

Apesar das dificuldades financeiras, avançámos nessa frente – aproveitou os fundos comunitários, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Fomos a primeira Câmara de Portugal a criar áreas de reabilitação urbana, mas não só e apenas na cidade, nas vilas e aldeias do Concelho para que quem lá queira investir. Há francas melhorias nesse domínio: os alojamentos locais; os residentes com condições para lançar mão de instrumentos como o IFFRU para poderem recuperar as suas residências.

A capilaridade rodoviária está no topo das nossas prioridades. Apesar das dificuldades que tinha, comecei no anterior mandato por fazer uma estrada que custou mais de 1 milhão de euros numa zona que é o interior do interior do Concelho da Covilhã, a qual chamei a estrada da solidariedade que andava aos empurrões de um ano para o outro, mas como lá não havia votos ninguém lá queria fazer este empreendimento. Como estão a terminar as obras na estrada do Porsim que eram aguardadas há 40 ou 50 anos (para não dizer há mais tempo), que foram sucessivamente prometidas ao longo de décadas, mas estão lá, estão feitas (meio milhão de euros). Portanto, essa capilaridade está a ser feita. Como esta semana acho que já estão em curso as obras de ligação das Pedras Lavradas ao Sobral de S. Miguel."

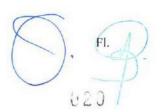
Quanto "às áreas de acolhimento empresarial, já as sinalizamos e estão lá para, logo que surja a oportunidade, as candidatarmos, as ligarmos e as articularmos. É dessa forma que invertemos este ciclo de perda populacional. Temos uma frente de trabalho, com múltiplas iniciativas que vão propiciar esta coesão territorial que é fundamental para fixar pessoas.

Quando falei da plataforma logística para os produtos agrícolas, pode à primeira vista não ser uma coisa sonante porque não estamos a falar de milhões, mas tem uma importância extrema e fundamental na medida em que as pessoas que trabalham a terra colocam os seus produtos no mercado com selo de garantia e com selo de qualidade e isso significa que essas pessoas têm razões para continuarem a trabalhar a sua terra e continuarem na sua aldeia e na sua vila. Como estamos a criar as condições para, nas nossa aldeias e vilas, acolhermos os nómadas digitais que poderão fazer a diferença na fixação da população.

No que diz respeito aos transportes, temos a perspetiva, do que está contratualizado, da flexibilização do transporte a pedido e deposita maior esperança nesta concessão. Bem sei que é sempre muito agradável e divertido falar nas ciclovias, mas queria ver o que é que os habituais críticos das ciclovias haviam de dizer no dia em que a concessão começar a funcionar, onde as centenas de bicicletas estão contratualizadas, se não houvesse ciclovias. Dentro de muito pouco tempo elas começarão aí a circular numa cidade cosmopolita como é a Covilhã com 8500 estudantes.

As ciclovias não é matéria pacífica em cidade nenhuma do mundo e do País, mas este revolucionário modelo de concessão de transportes e de mobilidade vai fazer a diferença e contribuir para que a nossa cidade esteja na ponta do progresso e seja fator de atratibilidade.

Por falar na água, o sistema que temos aqui gravoso para as famílias e para as empresas tem um rosto e tem um nome. Tive a oportunidade de dizer que, para além do contrato ser ilegal em



muitas das suas componentes, ele era altamente gravoso para o nosso Concelho. Conceder a 35 anos uma concessão?! Tínhamos o tratamento de efluentes (esgotos) que, em poucos anos e para além de ser dos mais caros do País, aumentou (ainda no mandato do Presidente Carlos Pinto) 400%. Em 2000, por 10 m³ mensais, uma família pagava aproximadamente 9 €; em 2013 (quando cheguei à Câmara) já pagavam 34 €. Esta diferença não é absurda, brutal, condenável?!

O que é que fiz? Foi estancar os aumentos e, em 2016, conseguiu-se negociar uma redução do preço que fez com que na Covilhã ficasse na nossa economia, nas empresas e nas famílias 3,7 milhões de euros. Fez com que deixássemos de estar no top dos mais caros e, em 2020, estávamos em 18º lugar. Continua a ser muito caro. A água na Covilhã não é cara. O que é caro é, de facto, o saneamento e quanto mais água se consume mais saneamento se paga.

A Barragem – Não fossem as guerras que se arranjaram hoje tínhamos barragem. Quando cá chegámos já não tínhamos possibilidade legal, à luz não só das leis da República como das imposições de Bruxelas, de construir a barragem ainda por cima naquele sítio.

Podia-se ter optado pelo plano B que é aquele em que estamos a trabalhar, contrariamente ao que aqui está a ser dito. Estão a ser feitos estudos, projetos, a análise daquela situação. A barragem é um desígnio e uma vontade. Temos também que a ver numa perspetiva regional porque aquela barragem há de produzir água mais do que suficiente para a Covilhã, podendo também abastecer os nossos vizinhos que poderão integrar este sistema.

Aproveitámos parte do projeto que existia relativamente às condutas e adutoras (11,5 milhões). Se o projeto e o processo da barragem tivessem a maturidade que tinham as condutas e adutoras, obviamente que a tínhamos concluído, mas a verdade é que não estavam reunidas as condições.

Teatro Municipal – Primeiro temos que lhe dar condições. Temos que ter infraestrutura para depois a densificarmos do ponto de vista da programação que é absolutamente fundamental. Ela está feita; temos um Diretor de renome, experiente a nível nacional que já dirigiu vários teatros. Mais do que uma casa de espetáculos, aquele é um local onde se vai produzir e criar cultura. Tenho a elevada expetativa de que dali saiam muitos Covilhanenses e quem cá quiser vir como criativos de renome que se hão de projetar nas mais variadas artes.

Louvo a iniciativa de se ter adquirido, mas foram estes executivos que o tiveram de pagar. Uma nota de rodapé da maior importância: as obras que estamos a fazer, estamos a fazê-las sem endividamento. Antes não se fazia nada que não implicasse endividamento. Não vamos deixar legados desses para o futuro. Para além de pagarmos aquilo que o endividamento (em parte) foi contraído exageradamente em termos de dívida, fizemos obra e não endividamos a Câmara.

Data Center – As vivendas que tanto impressionam o Senhor Vereador estão numa zona onde não se podem construir, nem devem construir indústrias. Há lá muitos hectares para construir indústrias, mas não são quaisquer indústrias – são serviços ou indústrias não poluentes que não tenham emissões. E, porque não têm emissões, são também as vivendas um fator de atratibilidade para quem quiser ir para ali. O empresário que compre ali um terreno ou que ali instale a sua unidade fabril pode residir na casa ao lado numa zona prazenteira. Naquela faixa que acompanha a via pública estão pequenos lotes para quem quiser ali construir a sua moradia sem interferir com a zona industrial/empresarial que está sinalizada e que não desapareceu."



Concedida a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto transmitiu que "os meus considerandos nesta Câmara são construtivos, mesmo quando assinalo aquilo que, do meu ponto de vista, faz falta à cidade.

Quando vende terrenos junto ao *Data Center* está a vendê-los porque houve uma ação doutras câmaras; quando não tem que construir um quilómetro de condutas de água para abastecimento está dispensado porque foi feito pela anterior câmara; quando não faz casas novas de habitação social é porque na outra câmara se fizeram casas novas que não haviam na Covilhã; e por aí fora."

Relatou que as dificuldades na década de 80/90 eram enormes. "A Universidade em 1990 era no antigo quartel onde existia uma reitoria e não existiam engenharias. Tudo isso foi feito com a colaboração da Câmara.

Em relação ao investimento, disse e bem que houve empresas com 20 trabalhadores que têm 200, mas isso é a normal decorrência de quem é capaz de ir buscar empresas com um potencial crescimento e que depois esse potencial se exprime esteja quem estiver na Câmara."

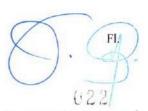
Deu um "exemplo contrário a essa regra. A *Teleperformance*, em 2013, tinha no País 3500 funcionários (Lisboa, Setúbal e Porto) e tinha na Covilhã 450. Iniciou um processo dos chamados nómadas de *call center* justamente quando o Senhor tomou conta da Câmara e tinha o quarteirão do José André já liberto para ali se poder erguer um edifício, fosse qual fosse a modalidade e a *Teleperformance Sirof* aumentar mais cerca de 400 pessoas nesse edifício a sua capacidade operativa. Sabe quantas pessoas é que na Covilhã há na *Teleperformance* neste momento? Metade. E sabe para quanto passou no País em termos de admissão de pessoas de corpo ativo prestadores de serviço? 12 mil.

Portanto, a Covilhã sendo em 2013 das 3 localidades onde estava instalada, a relação da Câmara com essa operadora traduziu-se na diminuição para metade do acervo prestador de serviço e a não prossecução daquele projeto que poderia ter hoje, no centro da cidade, mais 400 pessoas a trabalhar. Digo-lhe isto para lhe fazer ciente que realmente pode ter havido circunstâncias quaisquer que não levaram a esse cumprimento de um contrato que o Senhor recebeu.

Revela também a falta de atenção sobre a história do municipalismo da Covilhã. O esforço de levar estradas a pequenos núcleos votantes, julga o Senhor que nasceu com o Porsim e que nasceu com as estradas das minas. Não o informaram que a estrada do Teixoso até Verdelhos custou 4 milhões de euros?!"

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu a intervenção só para "fazer um parêntesis. Em abono da verdade e da bondade intelectual e política, reconhecer que o Presidente Carlos Pinto fez boa obra e muita obra, cumprindo a sua missão e as suas funções. Não está em causa isso. Ninguém enjeita e questiona essa obra que citou. Em boa hora a executou. A diferença entre nós é que o Senhor fazia obra e endividava a Câmara e eu faço obra e não endivido a Câmara."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto retomou a palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara "das obras financiadas, fê-las a 100% de financiamento comunitário?"



O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "no tempo do Presidente Carlos Pinto é que havia a 100% e mesmo assim endividava."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto esclareceu que "em 1986 vieram as primeiras ajudas de pré-adesão a 60%. Depois vieram os primeiros quadros comunitários de apoio a 65 e 70% e na Câmara da Covilhã não tem nenhuma obra que tivesse sido financiada a mais de 70%."

Relativamente ao investimento do *Data Center*, relembrou que, em 2011, o atual Presidente da Câmara, na altura Vereador, não tinha colocado qualquer problema. "Dez anos depois vem transmitir um azedume sobre o *Data Center* como transmite um azedume relativamente à barragem. Teve dois mandatos como Vereador na Câmara. Viu as peripécias da barragem e sabe que aprovou o financiamento de 25 milhões de euros e que, já na Câmara, recebeu o visto do Tribunal de Contas. Esperava que, nestes 8 anos, trouxesse não a repetição daquilo que tem dito há 2, 3 ou 4 anos da guerra e da solução B que está eminente.

Em honestidade intelectual a que está obrigado tem que avaliar o problema das decisões que foram tomadas com a concordância do então Vereador Vítor Pereira relativamente à constituição do sistema de água em alta, da verticalização, do património de 80 milhões e que, no período em que esse contrato entrou em vigor, os resultados da aplicação do tarifário foram sempre objeto de um tratamento especial a partir de recursos próprios do Município.

O que devia também ter dito é que, com os lucros de exploração da água, durante estes 8 anos, "empochou" a tesouraria do Município e podia os ter devolvido aos consumidores, como amanhã o pode fazer. Deve é dar graças em não estar como alguns municípios vizinhos que ainda hoje andam a fazer.

Oito anos depois de estar na Câmara, o que tem para transmitir é os erros de Carlos Pinto.

As chamadas zonas industriais residenciais: não sabia que isso era possível.

Diz, com a maior inocência, que não tem terrenos no Parque Industrial do Tortosendo e andou a vender os terrenos junto do *Data Center* para moradias! Faz algum sentido?

O Senhor tem um mérito que muita gente lhe fica a dever na Covilhã: não tinha ninguém à volta durante a campanha eleitoral a quem não tenha arranjado trabalho."

O Senhor Presidente da Câmara corrigiu dizendo que tinha votado contra, votação que constava em ata e que estava a confundir a ICOVI com a AdC. Comentou ouvir "os Covilhanenses zangados com a fatura do saneamento.

Felicitei-o por trazer o *Data Center* para a Covilhã e reitero-o, mas está recordado que me pediu para que intercedesse junto do Primeiro Ministro de então e lembra-se que me deu um dossier. Esse dossier tinha duas localizações para o Data Center: perto do Parque Industrial do Tortosendo e tinha esta. O Senhor apresentou-nos a política do facto consumado: *"a PT diz ou é aqui ou não há Data Center."* Entre a espada e a parede fomos atrás de si.

Se alguém trouxe para a Câmara quem quis e lhe apeteceu foi o Senhor. Faço concursos.

Deixo-lhe um repto: quando ambos já não exercermos funções políticas, fazemos um dia um debate.

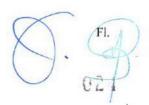
RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 10/09/2021



Foi um prazer debater consigo e quando o conseguimos fazer neste registo ainda melhor. Bem-haja por tudo o que de positivo fez."

Por último, o Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura do Edital referente à não realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal no mês de outubro com fundamento no regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, aprovado pela Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que medeia a data de realização das eleições e a data da tomada de posse dos novos órgãos eleitos, e que entra em vigor no próximo dia 26 de setembro.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido aprovado:

1. A correção dos títulos:

- da alínea q) do 5.4. DECAD, ficando com o seguinte texto: "Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere (Aprovação)";
- da alínea a) do 5.5. DU, ficando com o seguinte texto: "Proc. 97/21 Licenciamento de obras de edificação 1.ª Transversal à Rua Nossa Senhora do Refúgio, n.º 5 João Neves Geraldes Unipessoal, Lda. (Aprovação)"
- 2. Por não estarem reunidas condições com vista a ser deliberado, eliminar:
 - A alínea I) do 5.4. DECAD "Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo (Aprovação)"

2. APROVAÇÃO DE ATAS

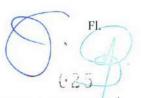
- Ata n.º 14/2021 - Reunião Ordinária Pública de 23. julho. 2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 14/2021 da Reunião Ordinária Pública de 23.julho.2021.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:



- . Total de Disponibilidades: 8.359.316,44 € (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 6.812.799,29 € (seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 1.546.517,15 € (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezassete euros e quinze cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Anulação do procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria geral de assistente técnico – coordenador técnico, aberto através do meu despacho de 02/062021, após deliberação da Câmara Municipal de 26/03/2021, e publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12890/2021, na 2º série de Diário da República n.º 132 de 09/07/2021

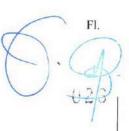
Presente despacho n.º 71/2021 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20205, para ratificação.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o despacho n.º 71/2021 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no qual determinou a anulação do procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria geral de assistente técnico – coordenador técnico, aberto através de despacho de 02/062021, após deliberação da Câmara Municipal de 26/03/2021, e publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12890/2021, na 2º série de Diário da República n.º 132 de 09/07/2021.

 b) Declaração emitida a Rui Miguel Fernando Avelans Coelho no âmbito do Projeto "Azulejar"

Presente declaração emitida a Rui Miguel Fernando Avelans Coelho no âmbito do Projeto "Azulejar", constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24670, para ratificação.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar a declaração na qual o Município reconhece interesse municipal e mérito ao projeto "AZULEJAR", promovido por Rui Miguel Fernando Avelans Coelho.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações, Afetadas por Incêndios de Grandes Dimensões no Município da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2021/1375, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 21.maio.2021, que aprovou o desencadear do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações, Afetadas por Incêndios de Grandes Dimensões no Município da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

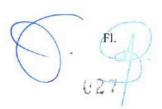
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto fez referência a várias incoerências na nota justificativa, dizendo que o texto do documento tinha de ser revisto.

A Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica registou as gralhas do documento, informando ainda que iriam proceder à retificação das mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a votação do Regulamento, ficando os serviços de aprimorar o texto a ser enviado aos Senhores Vereadores, tendo os Senhores Vereadores concordado.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações, Afetadas por Incêndios de Grandes Dimensões no Município da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

b) Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2021/16138, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 09.julho.2021, que aprovou o desencadear do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias, à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

 c) Pedido formal de adoção do modelo de Cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela

Presente informação constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2021/22207, relativa ao pedido formal de adoção do modelo de Cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicado no anexo I da mesma lei, aprovar a adoção do modelo de cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela, e a designação do presidente da comissão de cogestão, o Município de Manteigas e do seu substituto, nas situações de impedimento ou ausência, o Município de Gouveia.

 d) Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com caráter de urgência, da parcela necessária à execução da obra de "Reposição do passeio público na Avenida Frei Heitor Pinto" – Município da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2021/9788, em que se propõe retificar a deliberação de Câmara, datada de 16 de abril de 2021, na sequência do solicitado pela DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais em 15.julho.2021.

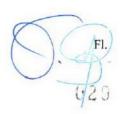
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, retificar a deliberação de Câmara, datada de 16 de abril de 2021, passando a constar o seguinte:

"aprovar, ao abrigo da alínea vi) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações e nos termos da informação, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, do prédio urbano com a área de 45 m2, sito Avenida Frei Heitor Pinto, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1878 e registado na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1329/20001016 da extinta freguesia da Conceição, necessário à obra de "Reposição do passeio público na Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã ":

A causa de utilidade pública a prosseguir:

A execução da obra de "Reposição do passeio público na Avenida Frei Heitor Pinto – Covilhã", é uma obra de inegável interesse público, uma vez que se pretende com esta intervenção corrigir o estado de degradação e deficiente conservação em que o passeio se encontra e assim dotar o atual passeio de melhores condições de circulação pedonal nesta zona da cidade, junto ao jardim público da Covilhã, onde afluem muitos turistas e ainda melhorar as condições de



segurança, conforto e a mobilidade pedonal com a introdução de mobiliário urbano e a adaptação do passeio a todos os cidadãos, em particular aos portadores de deficiência e idosos.

- · Norma que habilita a CMC a expropriar:
- Alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações
 - Prédio a expropriar:

Prédio urbano com a área de 45 m2, sito Avenida Frei Heitor Pinto, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1878 e registado na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 1329/20001016 da extinta freguesia da Conceição, confrontando a norte, sul e poente com a Avenida Frei Heitor Pinto. O prédio a expropriar é composto por um edifício de r/chão composto por quatro divisões e atualmente devoluto.

Proprietários e demais interessados conhecidos:

Estão identificados como proprietários do prédio a expropriar, os Herdeiros da herança indivisa de Alberto Carrilho Pombo e Emy Pombo:

- Jorge de Sousa Aguiar Carrilho, casado no regime da comunhão de adquiridos com Ana Maria Brízida Louro Aguiar Carrilho, coresidência na Rua Professor David Lopes, Lote 3, n.º 9 -1º esq. 6100-760 Sertã;
- António de Sousa Aguiar Carrilho, viúvo, com residência na Rua da Tapada, n.º 47, R/C, Dto, 6200-142 Covilhã.
 - Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação:
- 18.720,21 € (dezoito mil, setecentos e vinte euros, e vinte e um cêntimos).
 - Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização:

Segundo a planta de síntese de ordenamento do Plano Diretor Municipal da Covilhã (PDM), o prédio encontra-se inserido em "Espaços urbanos – Aglomerado Urbano de nível 1, encontrando-se condicionado ao estipulado nos artigos 7.º, 8 e 23.º do Regulamento do PDM da Covilhã

Mais deliberou remeter requerimento de declaração de utilidade pública a sua Excelência, Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações e proceder à notificação dos expropriados, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações."

- e) Proposta de Alienação de 2 Parcelas de Terreno, sita na Rua Mahatma Gandhi, na Grila a "Pedro Soares – Gestão de Participações, Lda".
 - Parcela 152 tem 4.905,00 m2 de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5914 e



descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 981 da extinta Freguesia de São Pedro;

 Parcela 156 tem 4.682,00 m2 de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5917 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 979 da extinta Freguesia de São Pedro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2021/10517, propondo a aprovação da alienação de 2 Lotes sitos na Quinta da Grila à empresa "Pedro Soares — Gestão de Participações, Lda", com o NIF. 514 630 868, com fundamento no interesse publico subjacente à instalação de várias estruturas complementares da atividade da INTERPREV, que compreenderá, entre outras valências: área de escritórios, destinada a toda a gestão e atividade administrativa; unidade multidisciplinar de cuidados médicos e de saúde, inicialmente com funcionamento enquanto clínica de especialidades médicas, com a possibilidade de futura expansão para implementação de unidade de cuidados de ambulatório, e para laboratório de análises; ampliação do atual laboratório tecnológico, na área ambiental, alimentar e de águas; unidade técnica para as áreas da segurança e ambiente; call center de gestão e coordenação de serviços de âmbito nacional exclusivo para as empresas do grupo; laboratório para área da segurança contra incêndios; espaço comercial para disponibilização e venda de artigos nas áreas da segurança contra incêndios, controlo de pragas, desinfeção, equipamentos de proteção, sinalética, entre outros.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto reforçou a observação de que deveria ter sido anexada aos documentos planta para permitir aos Senhores Vereadores a localização dos lotes.

O Senhor Presidente da Câmara informou que tinha havido um lapso, tendo sido mostrado online planta sobre a localização dos lotes.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que, caso a Universidade da Beira Interior não ocupasse o lote que lhe foi destinado, esse "lote tinha uma separação e uma astaticidade muito mais afirmada relativamente à zona das vivendas porque senão ficará quase colado às vivendas que já estão lá predeterminadas com os respetivos marcos e até para o investidor seria melhor."

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, com fundamento no interesse público subjacente à atração de uma maior oferta ao nível dos recursos humanos especializados junto da cidade da Covilhã, nas várias áreas de atuação da empresa interessada, fundamentalmente na área da Saúde, a alienação das seguintes duas parcelas de terreno, ambas sitas na Rua Mahatma



Gandhi, localizadas na Quinta da Grila, à empresa "Pedro Soares – Gestão de Participações, Lda.", com o NIF. 514 630 868, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público, também com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da atividade económica no concelho, pelo montante total de € 95.870,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta euros) para implementação de duas das suas empresas, a INTERPREV – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A. e a DARCOKE, Lda.:

- Parcela 152 tem 4.905,00 m² de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5914 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 981 da extinta Freguesia de São Pedro;
- Parcela 156 tem 4.682,00 m² de área total e encontra-se inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º P5917 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 979 da extinta Freguesia de São Pedro

Na escritura ou documento particular autenticado de compra e venda deverá constar uma cláusula de reversão se não for cumprida a obrigatoriedade de concluir a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data de aprovação do projeto.

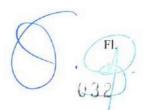
f) Contrato Promessa de Compra e Venda, com declarações complementares, do prédio rústico com a área total de 32.100 m2, no sítio da Mata, freguesia do Teixoso e do Sarzedo, concelho da Covilhã, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 3470.º, com origem no artigo 1732.º, com o valor patrimonial Atual de € 1.005,18, descrito na Conservatória de Registo Predial da Covilhã sob o número 1871/20050204, ocupado pelo Grupo Desportivo Teixosense

Presente à Câmara contrato promessa de compra e venda, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2021/25392, para ratificação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e,

- Considerando que constitui atribuição do Município a promoção dos tempos livres e do desporto da população;
- Considerando que ao prédio rústico com a área total de trinta e dois mil e cem metros quadrados, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 3470.º, com origem no artigo 1732.º, descrito na Conservatória de Registo Predial da Covilhã sob o número 1871/20050204 tem sido, em parte do mesmo, atribuída uma utilização destinada a satisfazer necessidades de promoção do desporto;
- Considerando que a aquisição do prédio visa dotar a freguesia do Teixoso e, por conseguinte, a população aí residente, de uma infraestrutura destinada à prática do



desportiva e da atividade física, designadamente, a prática de futebol; equacionando-se, no que à parte destinada a campo de futebol respeita, a possibilidade de, através de instrumento jurídico que se venha a mostrar apto, a ser permitida a respetiva utilização ao Grupo Desportivo Teixosense;

- Considerando que, caso o prédio não seja adquirido pelo Município, a população teixosense ver-se-á privada de um património que, há largos anos, vem sendo utilizado, de forma contínua, para a satisfação do aludido interesse público, visto que os proprietários pretendem que o Grupo Desportivo Teixosense o devolva;
- Considerando, ainda, a privilegiada localização do prédio acima descrito, revela-se ser de interesse público que a aquisição, pelo Município, do sobredito prédio, tanto mais que, a parte do mesmo que não constitua infraestrutura desportiva, poderá ser destinada à prossecução de outras atribuições deste Município, no âmbito dos instrumentos de ordenamento do território em vigor;

ratificar a celebração do contrato promessa de compra e venda, bem como adquirir o sobredito prédio, nos termos previstos no aludido contrato promessa.

g) Retificação da deliberação de Câmara de 07.maio.2021 - Aquisição por via de direito privado da parcela de terreno sito no Refúgio, Covilhã, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 577 e omisso na Conservatória do Registo Predial, com área total de 2.200,00m²

Presente informação constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2020/26811, propondo a retificação da deliberação de Câmara de 07.maio.2021 - Aquisição por via de direito privado da parcela de terreno sito no Refúgio, Covilhã, inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 577 e omisso na Conservatória do Registo Predial, com área total de 2.200,00m².

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, retificar a deliberação de Câmara de 07.maio.2021 - Aquisição por via de direito privado da parcela de terreno sito no Refúgio, Covilhã, inscrita na matriz rústica da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 577 e omissa na Conservatória do Registo Predial, com área total de 2.200,00m², passando a constar o seguinte texto:

"... aprovar a aquisição da parcela de terreno sito no Refúgio, Covilhã, inscrita na matriz rústica da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 577 e omissa na Conservatória do Registo Predial, com área total de 2.200,00m², para efeitos de melhoria das condições de acesso e estacionamento a escola do Refúgio, pelo valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros), a Cabeça de Casal da Herança de José dos Santos Tiago Carrola representada por António José Abrantes Carrola titular do NIF 141000058; Cabeça de Casal da Herança de Maria Proença Carrola



representada por Vítor Manuel Proença de Albuquerque titular do NIF 172816130; Cabeça de Casal da Herança de Judite dos Santos Proença representada por Manuel Proença Lucas titular do NIF 136086349 e Cabeça de Casal da Herança de António Proença Carrola representada por António José Assunção Carrola titular do NIF 135957516.";

- A liquidação do valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros) deverá ser efetuada aos representantes das Heranças, sendo emitidos quatro cheques no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros)."
 - h) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. - Instalação do Juízo do Trabalho da Covilhã

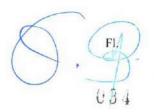
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/10910, propondo para aprovação a minuta e a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. - Instalação do Juízo do Trabalho da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto comentou que tinha ouvido "sempre a perspetiva de que os espaços eram necessários para o Trabalho, ou seja, houve um diálogo que chegou à conclusão de que bastava um dos espaços?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que teve "a oportunidade de, conjuntamente com o novo Juiz Presidente da Comarca Distrital e também da Senhora Juiz do Tribunal do Trabalho, acompanhar a antiga casa de função dos Magistrados e concluiu-se que seria suficiente uma das frações na íntegra e o primeiro andar da outra, sendo que o rés-do-chão da outra ficará para a Sede da Delegação da Ordem dos Advogados."

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. - Instalação do Juízo do Trabalho da Covilhã, tendo por objeto a cedência da fração B do edifício denominado por "Casas dos Magistrados" sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso com o artigo 2346 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 554/05052004 da extinta Freguesia de Santa Maria, com a área de 321,06 m², para instalação do Juízo do Trabalho da Covilhã, em regime de comodato, de acordo com as plantas anexas, pelo período de 20 (vinte) anos, renováveis por idênticos períodos; Ficam a cargo do IGFEJ, I.P. o pagamento das despesas de consumo de água, eletricidade, gás e outros consumos correntes, assim como as inerentes à manutenção do ar condicionado; todas as obras e benfeitorias efetuadas na infraestrutura revertem para o



Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando entregar as instalações objeto do presente contrato.

 i) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã - Instalação da Delegação da Ordem dos Advogados

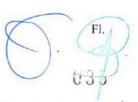
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19288, propondo para aprovação a minuta e a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã - Instalação da Delegação da Ordem dos Advogados.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã - Instalação da Delegação da Ordem dos Advogados, tendo por objeto a cedência da fração A do edifício denominado por "Casas dos Magistrados" sito na Rua Conde da Ericeira inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso com o artigo 2346 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 554/05052004 da extinta Freguesia de Santa Maria, com área de 134,22 m², para instalação da Delegação da Covilhã da Ordem dos Advogados, em regime de comodato, de acordo com as plantas anexas, pelo período de 20 (vinte) anos, renováveis por idênticos períodos; Ficam a cargo da Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã o pagamento das despesas de consumo de água, eletricidade, gás e outros consumos correntes, assim como as inerentes à manutenção do ar condicionado; todas as obras e benfeitorias efetuadas na infraestrutura revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando entregar as instalações objeto do presente contrato.

j) Minuta de Protocolo de Utilização de Viaturas entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19769, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Utilização de Viaturas Limpa-Neves a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, comparticipando nas despesas anuais até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) /ano, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Utilização de Viaturas Limpa-Neves a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, comparticipando nas despesas anuais até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) /ano, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.

k) Aditamento ao contrato de Locação do Bar da Central de Camionagem

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23314, propondo para aprovação o aditamento ao contrato de Locação do Bar da Central de Camionagem para locação do espaço contíguo ao Bar da Central de Camionagem, com 2,5 m², pelo valor mensal de €50,00 (cinquenta euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o seguinte aditamento ao contrato de Locação do Bar da Central de Camionagem:

"Primeira

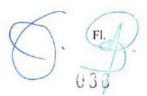
- 1. (Sem Alteração);
- 2. O Município da Covilhã é dono e legítimo possuidor de um Espaço Comercial, sito na Central de Camionagem da Covilhã Alameda Pêro da Covilhã.

Segunda

- 1. (Sem Alteração);
- 2. O Espaço Comercial tem uma área de 2,5m², no piso 1, destina-se, exclusivamente, ao exercício da atividade comercial decorrente do Contrato de Locação do Bar da Central de Camionagem, concretamente para Venda ao Postigo

Vigésima-Nona

- 1. (Sem Alteração);
- 2. Pela ocupação do espaço referido no ponto 2 da cláusula primeira, o Segundo Outorgante obriga-se a pagar o valor mensal de €50,00 (cinquenta euros)."



 Contrato de Arrendamento N\u00e3o Habitacional com prazo certo da Garagem n.º 4 – Urbaniza\u00e7\u00e3o das Nogueiras – Teixoso

Foi presente informação e Minuta de Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24780, da garagem nº 4, fração D, sita no Lote n.º 1 da Urbanização das Nogueiras, 6200-596 Teixoso, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1964-D e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1591/30102001-D, a celebrar entre o Município da Covilhã e Rafael Cardoso de Sá.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da minuta e das cláusulas do contrato, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com Rafael Cardoso de Sá da garagem nº 4, fração D, sita no Lote n.º 1 da Urbanização das Nogueiras, 6200-596 Teixoso, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1964-D e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1591/30102001-D

O arrendamento destina-se ao parqueamento de viaturas desde que não utilizem gás como combustível ou de mobiliário, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso e não é permitida a sua sublocação ou cedência, onerosa ou gratuita, total ou parcial sem autorização prévia e escrita do Município da Covilhã.

O presente arrendamento é com prazo certo, pelo prazo efetivo de 1 (um) ano que se inicia em 01/10/2021 e termina em 30/09/2022 e renovar-se-á por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

A renda mensal é de 50,00 euros (cinquenta euros), sendo revisto anualmente de acordo com o coeficiente de atualização anual de rendas dos diversos tipos de arrendamento, e vence-se no primeiro dia útil de cada mês, cuja liquidação poderá ser efetuada através de referência de multibanco constante da fatura ou presencialmente na Tesouraria do Balcão Único.

Ficam por conta do Segundo Outorgante as despesas derivadas da utilização da garagem, nomeadamente limpeza, conservação e eletricidade; todas as obras e benfeitorias efetuadas na infraestrutura ficarão a pertencer ao espaço arrendado, sem direito a qualquer indemnização ou retenção.



m) Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional, do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20740, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Arrendamento Habitacional do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5579 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2365/20141226 da extinta Freguesia da Conceição a celebrar entre o Município da Covilhã e Jorge Manuel Costa Antunes.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento, para fim habitacional, com o Senhor Jorge Manuel Costa Antunes, pelo valor mensal acordado de 232,21€ (duzentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos), ficando sujeita às atualizações anuais de acordo com os coeficientes legalmente fixados, do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5579 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2365/20141226 da extinta Freguesia da Conceição, pelo prazo de um ano considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, enquanto por qualquer das partes não for denunciado nos termos da Lei e com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do respetivo contrato.

n) Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros - Contrato de constituição do direito de superfície entre a Scutum Real Estate, Lda, e o Município da Covilhã

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.agosto.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/10791, para ratificação.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.agosto.2021, no qual autoriza a Constituição do Direito de Superfície nos termos do contrato anexo e aprova a minuta do mesmo a favor do Município, título bastante que legalmente lhe confira legitimidade para intervir e executar a operação de "Requalificação do Miradouro do Alto dos



Livros, zona envolvente e acessos", candidatado ao Portugal 2020, no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-05.

 o) Miradouro da Nave de Santo António/Observatório do "Alto dos Piornos" – Aquisição gratuita de 15,5 m2 à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/16135, propondo a aprovação da aquisição gratuita de uma parcela de terreno de 15,5 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas, necessária à operação de "Requalificação do Miradouro da Nave de Santo António/Posto de Observação do Alto dos Piornos".

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a aquisição gratuita de uma parcela de terreno de 15,5 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas, necessária à operação de "Requalificação do Miradouro da Nave de Santo António/Posto de Observação do Alto dos Piornos", no âmbito da candidatura ao Programa Regional CENTRO 2020.

p) "Requalificação do Miradouro do Covão / Posto de Observação" - Aquisição gratuita de 167,9 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25360, propondo a aprovação da aquisição gratuita de uma parcela de terreno de 167,90 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas, necessária à operação de "Requalificação do Miradouro do Covão / Posto de Observação".

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a aquisição gratuita de uma parcela de terreno de 167,90 m² à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas, necessária à operação de



"Requalificação do Miradouro do Covão / Posto de Observação", no âmbito da candidatura ao Programa Regional CENTRO 2020.

q) Revogação parcial da deliberação tomada na reunião de 05 de junho e 17 de julho de 2020, no que diz respeito à celebração de um Protocolo de Concessão entre a empresa Eco Glamping Gardunha, Ld.^a e o Município, para a cedência das parcelas de terreno e do edifício

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/14614, propondo a revogação parcial da deliberação tomada na reunião de 05 de junho e 17 de julho de 2020, no que diz respeito à celebração de um Protocolo de Concessão entre a empresa Eco Glamping Gardunha, Ld.ª e o Município, para a cedência das parcelas de terreno e do edifício.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a revogação parcial da deliberação tomada na reunião de 05 de junho e 17 de julho de 2020, no que diz respeito à celebração de um Protocolo de Concessão entre a empresa Eco Glamping Gardunha, Ld.ª e o Município, para a cedência das parcelas de terreno e do edifício, uma vez que, decorrido mais de um ano sobre a Declaração de Intenções por parte da empresa, não foi manifestado interesse na celebração do Protocolo e na construção do equipamento a que se propunham.

 r) Centro de Inovação Empresarial da Covilhã – Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25821, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre o Município da Covilhã e empresas que pretendam instalar-se no Centro de Inovação Empresarial da Covilhã, cedendo-lhes o uso em regime de comodato, pelo prazo de 1 ano) renovável por idêntico período, as instalações onde se encontra instalado o Centro de Inovação Empresarial da Covilhã, conforme plantas constantes do Anexo I.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre o Município da Covilhã e as empresas que pretendam instalar-se no Centro de Inovação Empresarial da Covilhã, para aí desenvolverem a sua atividade empresarial e, para o efeito, mereceram parecer favorável por parte do Conselho Científico da empresa Parkurbis — Parque Tecnológico da Covilhã, SA., cedendo-lhes o uso em regime de comodato, pelo prazo de 1 ano, renovável por idêntico período, as instalações, propriedade do Município, localizadas na Rua António Augusto Aguiar, n.º 60, inscritas na matriz urbana da Covilhã sob o artigo n.º 5174 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 857/20140827, onde se encontra instalado o CIEC — Centro de Inovação Empresarial da Covilhã, conforme plantas constantes do Anexo I, nas seguintes condições:

- a) A duração máxima do Contrato é fixado em 2 anos (1+1), podendo ser renunciado por ambas as partes em qualquer altura;
- b) O pagamento mensal de 10€/m² + IVA por cada espaço de escritório, considerando que os custos de consumo (água, luz, internet, telefone, limpeza) constituem encargo do Município.
- c) Carência de qualquer pagamento ate final do ano de 2021, data a partir da qual, e à luz do regulamento de funcionamento do CIEC que se encontra a ser produzido pelos serviços competentes da autarquia, podem ser analisadas outras candidaturas à utilização dos espaços.

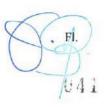
Todas as benfeitorias efetuadas no edifício revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando a segunda outorgante entregar o espaço objeto do presente protocolo.

s) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – 3.ª Fase de Construção da Zona de Lazer

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25802, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa para a construção de zona de lazer e vedação e equipamentos desportivos, 3.ª Fase, verba a liquidar até ao final de 2021.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros) para a construção de zona de lazer e vedação e equipamentos desportivos, 3.ª Fase, verba a liquidar até ao final de 2021.



Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Vale Formosos e Aldeia de Souto – Apoio às obras na Sede da Junta de Freguesia

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17316, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Vale Formosos e Aldeia de Souto para apoio às obras na Sede da Junta de Freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Vale Formosos e Aldeia de Souto, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 26.248,55 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para apoio às obras na Sede da Junta de Freguesia, a liquidar no decorrer do ano de 2021.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Adjudicação da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã / Correção da Minuta do Contrato

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4572, propondo a correção da minuta do contrato de adjudicação da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã à Transdev, SA.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto adiantou que iria votar contra "por razão que tem a ver com intervenções anteriores quanto à estrutura de serviços que contemplam esta concessão."

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a correção da minuta do contrato de adjudicação da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã à Transdev, SA.

 Adjudicação do Concurso para a aquisição de serviços de certificação legal de contas – 2021/2022/2023

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20934, propondo a aprovação da Adjudicação do Concurso para a aquisição de serviços de certificação legal de contas – 2021/2022/2023.

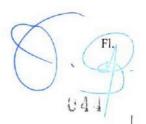
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

1. Homologar a ata relatório preliminares/final de análise da proposta e, por conseguinte, a adjudicação da aquisição de serviços de certificação legal de contas – 2021/2022/2023 ao concorrente Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. pelo valor de € 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta euros) e um prazo de execução de 3 (três) anos, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.



- 2. Nomear o Mestre Júlio Manuel Sousa Costa como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos.
- 3. Aprovar a minuta do contrato anexa (doc.º n.º 1 7 folhas de 1 a 7), nos termos do artigo 98.º do CCP; e
- 4. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., enquanto auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município da Covilhã.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Covilhã (Vales do Rio e Ferro)

Presente informação I-CMC/2021/2015 da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e proposta de decisão do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24683, que se transcreve:

"A Câmara Municipal da Covilhã recebeu, por parte de dois investidores (JOMAFIL – José Madeira & Filhos, Lda. e FRULACT – Serviços Partilhados, S.A.), uma manifestação de intenção de investimentos urgentes que se traduzem, respetivamente, na ampliação de unidades industriais existentes em Vales do Rio e no Ferro. Em ambos os casos essas ampliações excedem os parâmetros de edificabilidade previstos no Plano Diretor Municipal (PDM) da Covilhã. Tratando-se de investimentos avultados, que contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do concelho e da região cabe ao Município da Covilhã, no âmbito das suas competências em matéria de gestão e ordenamento do território, diligenciar no sentido de criar condições que viabilizem essas intenções de investimento.

Pela informação I-CMC/2021/1532 de 09-07-2021, foi proposta a Suspensão Parcial do PDM da Covilhã e o estabelecimento de Medidas Preventivas com carácter antecipatório, uma vez que os prazos associados à tramitação do procedimento de Revisão do PDM da Covilhã não são compatíveis com os prazos para a concretização dos projetos de ampliação em causa.

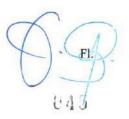
A Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião realizada a 23-07-2021, dar início ao procedimento de suspensão parcial do PDM da Covilhã e de estabelecimento de medidas preventivas, para as parcelas objeto das referidas intenções de investimento e encarregou os serviços de enviar o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)¹.

A CCDRC no decorrer da apreciação do pedido de parecer solicitou alguns ajustes nas plantas que instruíram o procedimento e também no texto das Medidas Preventivas, conforme decorre da troca de emails que se anexa (DOC.1), tendo culminado na emissão de um parecer favorável remetido pelo email anexo à etapa 1 da distribuição EDOC/2021/24683 (DOC.2).

Com a receção desse parecer, o procedimento encontra-se em condições de prosseguir para a Fase de Aprovação.

Proposta de procedimento:

- 1. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
 - a) Tomar conhecimento do parecer favorável da CCDRC, que se anexa (DOC.2) e da Versão Final da Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã,



designadamente do Relatório de Fundamentação e seus anexos (DOC.3) e do texto das Medidas Preventivas (DOC.4);

- b) Concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM da Covilhã e de estabelecimento de medidas preventivas para as áreas identificadas na Planta anexa (DOC.5);
- c) Remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, a Versão Final da Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Covilhã e de estabelecimento das Medidas Preventivas para as áreas identificadas na Planta anexa (DOC.3 a 5), acompanhada do Parecer Favorável da CCDRC (DOC.2), nos termos do n.º 1/alínea b) e do n.º 6, ambos do artigo 126.º do RJIGT.
- 2. A deliberação da Assembleia Municipal que aprovar a Suspensão Parcial do PDM da Covilhã, incluindo o texto do Medidas Preventivas, deve ser publicada no Diário da República, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT (DOC.6).
- 3. A declaração de suspensão do PDM da Covilhã deve ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, ser objeto de publicitação no Boletim Municipal e na Página da Internet do Município (em www.cm-covilha.pt e no http://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal)."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da proposta:

- a) Tomar conhecimento do parecer favorável da CCDRC, que se anexa (DOC.2) e da Versão Final da Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã, designadamente do Relatório de Fundamentação e seus anexos (DOC.3) e do texto das Medidas Preventivas (DOC.4);
- b) Concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM da Covilhã e de estabelecimento de medidas preventivas para as áreas identificadas na Planta anexa (DOC.5);
- c) Remeter à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, em conjugação com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Versão Final da Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Covilhã e de estabelecimento das Medidas Preventivas para as áreas identificadas na Planta anexa (DOC.3 a 5), acompanhada do Parecer Favorável da CCDRC (DOC.2), nos termos do n.º 1/alínea b) e do n.º 6, ambos do artigo 126.º do RJIGT.

A deliberação da Assembleia Municipal que aprovar a Suspensão Parcial do PDM da Covilhã, incluindo o texto do Medidas Preventivas, deve ser publicada no Diário da República, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT (DOC.6).



A declaração de suspensão do PDM da Covilhã deve ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, ser objeto de publicitação no Boletim Municipal e na Página da Internet do Município (em www.cm-covilha.pt e no https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal)."

 b) Cessão da Posição Contratual da Empreitada das obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada – lote 16 ao lote 23 – Eficiência energética

Presente informação e despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 01.setembro.2021, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21310, no qual aprova a minuta de Cessão da Posição Contratual da Empreitada das obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada — lote 16 ao lote 23 — Eficiência energética, para ratificação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 01.setembro.2021 no qual aprova a minuta de Cessão da Posição Contratual da Empreitada das obras de reabilitação dos edifícios de habitação social da Quinta da Alâmpada − lote 16 ao lote 23 − Eficiência energética, a favor da empresa Revilaf2 - Revestimentos, SA, pelo valor de €294.079,88 e um prazo de execução de 120 dias.

- c) Revisão de Preços:
 - 1. Empreitada da obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20737, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos, tendo por base o modelo



contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 0,00 €.

2. Empreitada da obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20738, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

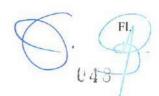
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura − Barco, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 0,00 €.

3. Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal - Arranjos Exteriores

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17961, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal - Arranjos Exteriores, no valor de 610,92€ + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.



4. Empreitada de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/15573, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar o 7.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã, no valor de 45.370,77 € + IVA, resultante da diferença entre o valor do presente 7.º cálculo provisório (297.947,30 €) e o valor do 6.º calculo provisório (252.576,53 €), aprovado por deliberação de Câmara de 12-02-2021, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta da Fiscalização externa contratada.

d) Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22504, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã.



e) Conta Final:

 Empreitada da obra de Requalificação do campo de jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/20756, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Requalificação do campo de jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos.

2. Empreitada da obra de Drenagem de águas pluviais no Bairro da Corredoura – Barco

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/20761, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Drenagem de águas pluviais no Bairro da Corredoura – Barco.



 Empreitada de Obras de mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/22521, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de mais Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente – Covilhã.

4. Empreitada de reconstrução de muro na estrada da Rua Mateus Fernandes, Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/25439, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de reconstrução de muro na estrada da Rua Mateus Fernandes, Covilhã.

(151)

f) Receção Definitiva:

 Empreitada da E.M. 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1, até ao limite do Concelho

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24998, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da E.M. 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1, até ao limite do Concelho.

g) Auto de Aceitação: Fornecimento e montagem de cinquenta ossários para o Cemitério Municipal – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/8441, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação de bens do fornecimento e montagem de cinquenta ossários para o Cemitério Municipal – Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação de bens do fornecimento e montagem de cinquenta ossários para o Cemitério Municipal – Covilhã.

h) Sinalização e Trânsito:

 Urbanização Pera Longa - Tortosendo (revogar a deliberação de 20-05-2016 e reconverter o lugar de estacionamento, até à data destinado a pessoa com deficiência e atribuído em exclusivo à viatura de matrícula 57-ED-81, em lugar de estacionamento público sem restrições)

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/26267, propondo a revogação da deliberação de 20-05-2016 e reconversão do lugar de estacionamento, até à data destinado a pessoa com deficiência e



atribuído em exclusivo à viatura de matrícula 57-ED-81, em lugar de estacionamento público sem restrições na Urbanização Pera Longa – Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a revogação da deliberação de 20-05-2016 e reconverter o lugar de estacionamento, até à data destinado a pessoa com deficiência e atribuído em exclusivo à viatura de matrícula 57-ED-81, em lugar de estacionamento público sem restrições na Urbanização Pera Longa – Tortosendo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Dr. Gabriel Boavista Castelo Branco - Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/12567, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Dr. Gabriel Boavista Castelo Branco – Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua Dr. Gabriel Boavista Castelo Branco – Tortosendo:

A instalação de duas novas passadeiras para peões em cada extremo da rua dos Loureiros, duas novas passadeiras para peões na rua Dr. Gabriel Boavista Castelo Branco, junto à Casa da Vila e a criação de uma nova passadeira para peões nas traseiras da Casa da Vila, no total de cinco novas passadeiras onde será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), conforme peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



3. Largo da Feira - Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18807, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente no Largo da Feira, na vila do Tortosendo, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para o Largo da Feira – Tortosendo:

 a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida no largo da Feira, conforme indicado na peça desenhada em anexo, onde será colocado sinalização vertical de trânsito de informação H1 (lugar de estacionamento autorizado) acompanhado com adicional modelo 11d, no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária com o símbolo de cadeira de rodas.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

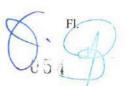
4. Transversal à Avenida de S. Tiago – Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24496, propondo o ordenamento do trânsito na Transversal à Avenida de S. Tiago – Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Transversal à Avenida de S. Tiago – Tortosendo:

a criação de sinalização horizontal de trânsito colocando-se duas marcas rodoviárias M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) serão acompanhadas de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), uma à entrada do Jardim de Infância O Ovo Mágico e outra na Avenida de S Tiago. Será colocado sinalização de pré-sinalização I8 - Pré-sinalização de travessia de crianças (Indicação da proximidade de um local frequentado por crianças, como escola, parque



de jogos ou outro similar, situada na extensão ou à distância indicada no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5. Rua 30 de junho - Cantar Galo e Vila do Carvalho

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18955, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua 30 de junho – Cantar Galo e Vila do Carvalho.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua 30 de junho – Cantar Galo e Vila do Carvalho:

a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, contíguo ao lugar já existente também ele destinado a pessoas com mobilidade reduzida na rua 30 de Junho, na freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho defronte do edifício multi habitacional com o n.º de policia 70, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com adicional modelo 11d, no pavimento será colocada a marca rodoviária, o símbolo de cadeira de rodas, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

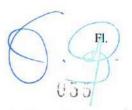
6. Rua Professor Salcedas Pais – Vila do Carvalho

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22292, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento na Rua Professor Salcedas Pais – Vila do Carvalho.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua Professor Salcedas Pais – Vila do Carvalho:

 A criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, na rua Professor Salcedas Pais, na Vila do Carvalho, a 8m da porta de entrada da



residência da pessoa com deficiência, sem atribuição de uso exclusivo do lugar à viatura da mesma, conforme indicado na peça em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. EM 511 - Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17633, propondo o ordenamento do trânsito na EM 511 - Casegas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a EM 511 - Casegas:

A proibição do trânsito a veículos pesados na EM511, no interior de Casegas, com a instalação de sinalização vertical do tipo C7 correspondente a "Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 19 metros" acrescida de uma placa adicional com a inscrição "no interior da povoação de Casegas", sinalização essa a instalar nos três pontos de entrada que conduzem ao local onde não podem passar os veículos pesados, ou seja, no cruzamento da EM511 com a EM512, no cruzamento do caminho rural com a EM512 (no Paúl) e no cruzamento da EM511 com a EN230 (Pedras Lavradas), conforme indicado na peça em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

8. Rua do Caramoço – Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/7354, propondo o ordenamento do trânsito na Rua do Caramoço – Casegas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua do Caramoço – Casegas:

 Que passe a ter um único sentido, com início na zona da Igreja e com direção às Bombas de combustível, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito, 1 (um) sinal de informação H3 - Trânsito de sentido único, (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se



fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25). Juntamente com este sinal será colocado um espelho parabólico 1 (um) sinal de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos) 2 (dois) sinais de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)

A restante sinalização vertical de transito existente na rua do Caramolo será a manter, 1 (um) sinal de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), 2 (dois) sinal de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) 1 (um) sinal de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16), conforme indicado na peça em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

9. Eixo TCT - Sítio do Pisco Teixoso

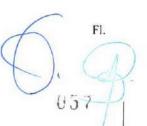
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19941, propondo o ordenamento do trânsito no Eixo TCT – Sítio do Pisco Teixoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para o Eixo TCT – Sítio do Pisco Teixoso:

A colocação de sinalização horizontal de trânsito, marcas rodoviárias M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam), conforme peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



10. Rua da República, Borralheira - Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18626, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua da República, Borralheira - Teixoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua da República, Borralheira - Teixoso:

— Que a rua da República na Borralheira, freguesia de Teixoso Sarzedo onde atualmente a velocidade máxima de circulação rodoviária é de 50 Km/h seja reduzida para 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de proibição C13 — Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e no painel existente será substituído o 50 por 30. No pavimento serão criadas duas novas lombas de redução de velocidade acompanhadas de sinalização vertical de perigo A2A — Lomba Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento). A marca rodoviária M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras) existente será repintada, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

11. Posto de Vigia das Pissarrinhas – Cortes do Meio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22830, propondo o ordenamento do trânsito no Posto de Vigia das Pissarrinhas – Cortes do Meio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para o Posto de Vigia das Pissarrinhas – Cortes do Meio:

 A colocação de dois sinais verticais de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), um em cada acesso ao posto de vigia das Pissarrinhas, conforme indicado na peça desenhada em anexo.

(1) 38 P

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

12. Largo do Mercado - Paul

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21495, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na freguesia do Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar:

Largo do Mercado - Paul

No largo do mercado onde já este ano foi apresentada e aprovada uma interversão conforme consta no EDOC/2020/24480, passe a ter um único sentido, entrada pela travessa Ribeiro do Fojo e saída na travessa do Mercado, conforme indicado na peça desenhada em anexo com o n.º 01, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito de informação, 1 sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), que o sinal de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os dizeres "CARGAS E DESCARGAS DAS 09 ÀS 20 h PERIODOAS DE 15 MINUTOS 1 LUGAR" seja reposicionado no lado oposto da rua onde atualmente esta aprovado De proibição 1 sinal C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) De perigo 1 sinal A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos).

Serão retirados os sinais verticais de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos).

Mais foi deliberado revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 31.maio.2021.

Travessa Dr. José Carvalho - Paul

 Que a sinalização vertical de trânsito aplicada seja reposicionada nos extremos opostos do arruamento conforme indicado na peça desenha em anexo com o n.º 02. Será utilizado o material já aplicado

(FI.

Rua das Flores

que esta rua passe a ter um único sentido de trânsito com início na rua da Ramila e que junto ao muro da escola sejam marcados os lugares de estacionamento, conforme indicado na peça desenhada em anexo com o n.º 03. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação 1 sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), 1 sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) De perigo 1 sinal A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos). De proibição 1 sinal C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

13. Rua José Saramago – Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23534, propondo a atribuição de estacionamento na Rua José Saramago – Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

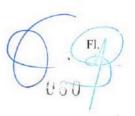
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua José Saramago – Boidobra:

Que no sinal vertical de trânsito de informação H1a estacionamento autorizado (no sinal) está adicional modelo 11d, acompanhado do adicional com os dizeres "1 LUGAR" existente defronte do bloco habitacional n.º 23 seja substituído o adicional com os dizeres "1 LUGAR" por um adicional com os dizeres "01-DF-73", conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

14. Rua das Escolas - Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/11672, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua das Escolas - Boidobra.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua das Escolas - Boidobra:

- A colocação das seguintes marcas rodoviárias:
 - M1 Linha contínua Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito.
 - M2 Linha descontínua Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.
 - M11 Passagem para peões É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem.
 - M14 Linha de ziguezague Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma.
 - M15 Setas de seleção Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída.
 - M15D Setas de seleção Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída.
 - M17 Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo.
- A colocação de sinalização vertical de trânsito de informação:
 - Serão colocadas marcas no pavimento a sinalizar os lugares de estacionamento um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com adicional com os seguintes dizeres "Dias úteis da semana das 8.00h às 18.00h períodos de 5 minutos"



um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo 11d

um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

um sinal H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado)

Porque atualmente o passeio existente junto ao muro da escola é de dimensão reduzida e havendo possibilidade de alargamento do mesmo criando-se assim condições de segurança para as crianças que frequentam a escola.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

15. EM513 - Peso Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23850, propondo o ordenamento do trânsito na EM513 — Peso Coutada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a EM513 – Peso Coutada, conforme indicado na peça desenha em anexo:

 com a criação da nova paragem de autocarros, seja colocada sinalização vertical de trânsito de informação H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros) será também colocado um sinal idêntico na paragem existente.

Será substituído um sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B8 - Cruzamento com via sem prioridade (Indicação de cruzamento com via em que os condutores que nela transitem devem ceder passagem)

Nota: Quem vê o sinal tem prioridade sobre os condutores cuja via se cruza com a sua, ou seja, quem conduz nesta via tem prioridade sobre quem circula na via que se vai cruzar com esta. Existente e que se encontra vandalizado. Na estrada será colocada sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem



facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) de forma a diminuir a velocidade que o requerente reclama existir.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

16. Rua do Santuário - Paul

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18637, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua do Santuário - Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar para a Rua do Santuário – Paul, conforme indicado na peça desenha em anexo:

- no troço da rua do Santuário onde os residentes se queixam do excesso de velocidade dos veículos que nela circulam, seja colocada sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias:
 - M1 Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito)
 - M8A Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)
 - M9A Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma)
 - M11 Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem)
 - M17 Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida)
 - M19 Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma



- M20 Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento) para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam)
- Será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem:
 - B1 Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)
 - B2 Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

de proibição:

 C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral)

de informação:

 H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

de localidade:

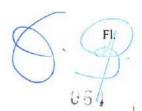
- N1A Início de localidade (Indicação do ponto onde tem início a localidade identificada)
- N2A Fim de localidade (Indicação do ponto onde termina a localidade identificada)

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

i) Iluminação Pública:

1. Sítio do Ronção 228 PT - Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/17736, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Sítio do Roncão 228 PT − Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 2.833,98 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.



A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Sítio do Roncão 228 PT − Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 2.833,98 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Estrada Municipal 1046 66PT - Dominguizo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/13872, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 1046 66PT − Dominguizo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 54,12 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 1046 66PT − Dominguizo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 54,12 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Rua Direita 64 PT - Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/16592, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 64 PT - Casegas; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 64 PT - Casegas; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.



4. Quinta Ribeiro do Moinho 200 PT - Ferro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/5543, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta Ribeiro do Moinho 200 PT − Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta Ribeiro do Moinho 200 PT − Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

5. Quinta do Cavaco 213 PT - Peraboa

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/6300, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavaco 213 PT − Peraboa; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavaco 213 PT — Peraboa; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

6. Rua Fonte do Fundo 305 PT - Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/8840, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Fonte do Fundo 305 PT − Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo



ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Fonte do Fundo 305 PT − Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

7. Rua de Olivença 003 PT - Covilhã

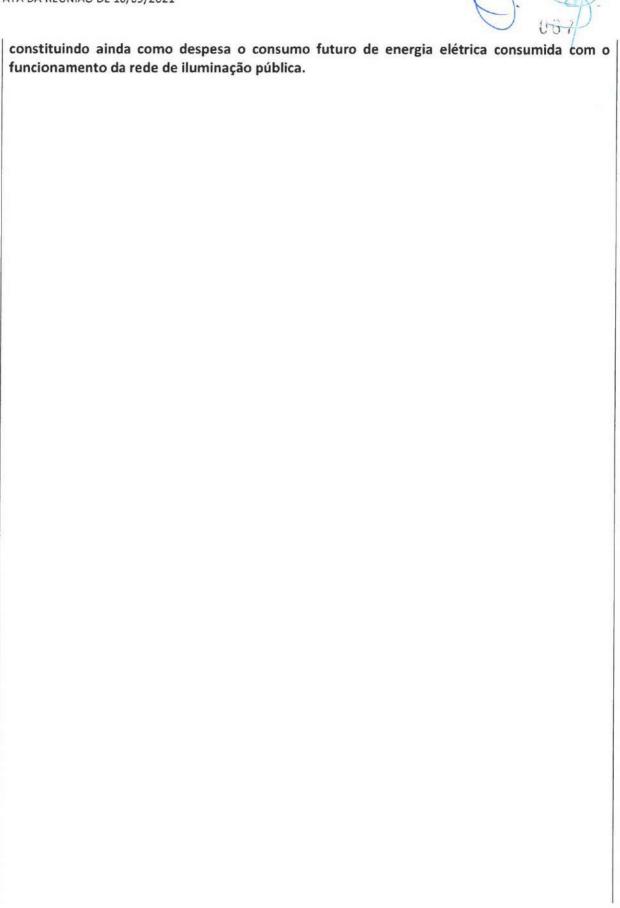
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/15919, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua de Olivença 003 PT — Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 24,60 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

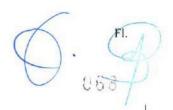
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua de Olivença 003 PT − Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 24,60 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

8. Sítio Ribeiro Finados 290 PT - Quinta da Mourata – Orjais

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31406, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Sítio Ribeiro Finados 290 PT - Quinta da Mourata — Orjais; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.852,79 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e, nos termos da informação, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Sítio Ribeiro Finados 290 PT - Quinta da Mourata − Orjais; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 1.852,79 €,





5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – AAAF no Pré-escolar e CAF no 1º Ciclo _ Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1528 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 09.julho.2021, acompanhada de mapa e de minutas de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19862, que propõe a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, por forma a assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2021/2022, de acordo com o quadro que se segue:

Funcionamento AAAF no Pré-Escolar e CAF no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo de 2021/2022

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Aldeia S. Francisco de Assis	EB/JI Barroca Grande	12 427,74 €
Barco e Coutada	EB/JI Coutada	12 427,74 €
Cantar Galo e Vila do Carvalho	EB/JI Vila do Carvalho e JI Cantar Galo	36 415,96 €
Cortes do Meio	EB/JI Cortes do Meio	10 404,02 €
Dominguizo	EB/JI Dominguizo	37 283,22 €
Erada	EB/JI	3 468,79 €
Ferro	EB Jardim (Ferro)	10 404,02 €
Paul	EB/JI Paul	16 763,74 €
Peraboa	EB/JI Peraboa	12 427,74 €
Peso e Vales do Rio	EB/JI Vales do Rio e EB/JI Peso	28 324,72 €
S. Jorge da Beira	EB/JI S. Jorge Beira	12 140,77 €
Teixoso e Sarzedo	EB/JI Teixoso	10 404,02 €
	Valor Global	202 892,48 €

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos das minutas dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2021/2022.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

 b) Minutas de Contratos de Delegação de Competências - Juntas de Freguesia - Transporte Escolar _ ano letivo de 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1558 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 23.julho.2021, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21095, que propõe a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, para Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022, de acordo com o quadro que se segue:

Freguesia	Verba a transferir
Junta de Freguesia da Erada	5.500,00€
Junta de Freguesia de Cortes do Meio	5.500,00€
Valor Global	11.000,00 €

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o transporte escolar durante o ano letivo 2021/2022.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia _
 Aquecimento Escolar _ Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1531 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 09.julho.2021, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19785, que propõe a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar o aquecimento escolar durante o ano letivo de 2021/2022, de acordo com o quadro que se segue:

Aquecimento das Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância – Ano Letivo 2021/2022

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Barco e Coutada	Gasóleo	2 000,00 €
Cantar Galo e Vila do Carvalho	Gasóleo (3 caldeiras)	6 000,00 €
Cortes do Meio	Gasóleo	2 000,00 €
Covilhã e Canhoso (S. Silvestre)	Gasóleo (2 caldeiras)	4 000,00 €
Dominguizo	Gasóleo	2 000,00 €
Ferro	Gasóleo	2 000,00 €
Orjais	Gasóleo	2 000,00 €
Paul	Gasóleo	2 000,00 €
Peso e Vales do Rio	Gasóleo (3 caldeiras)	6 000,00 €
S. Jorge da Beira	Gasóleo (2 caldeiras)	4 000,00 €
Tortosendo	Gasóleo (2 caldeiras)	4 000,00 €
Unhais da Serra	Gasóleo (2 caldeiras)	4 000,00 €
Vale Formoso e Aldeia do Souto	Gasóleo	2 000,00 €
Verdelhos	Gasóleo (2 caldeiras)	4 000,00 €
	Valor Global	46 000,00 €

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir o aquecimento escolar durante o ano letivo 2021/2022.



Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

 d) Minutas de Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social

Presente informação sob a referência I-CMC/2021/1444 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 15.julho.2021, acompanhada de quadro e minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Covilhã e Canhoso, Dominguizo, Orjais, Peraboa, Peso e Vales do Rio, S. Jorge da Beira, Teixoso e Sarzedo, Tortosendo e Verdelhos, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20370, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social.

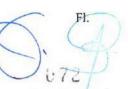
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências a celebrar com as citadas juntas de freguesia, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, no valor total de 10.215,25 € (dez mil, duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), em harmonia com o quadro e a minuta de contrato apensos à proposta.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

 e) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso _ Ano Letivo 2021/2022 - Comparticipação nas despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso

Presente informação n.º I-CMC/2021/1506 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 07.julho.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19381, que propõe a celebração de contrato de delegação de competências com a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, no valor de global de 4.500, € (quatro mil e quinhentos euros), tendo como objetivo comparticipar nas despesas de gestão e funcionamento de refeitório utilizado em regime de arrendamento no Canhoso para ser



assegurado o serviço de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2021/2022.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do contrato de delegação de competências com a referida Junta de Freguesia, nos termos da minuta do contrato apresentado, no valor de global de 4.500, € (quatro mil e quinhentos euros), tendo como objetivo comparticipar nas despesas de gestão e funcionamento de refeitório utilizado em regime de arrendamento no Canhoso para ser assegurado o serviço de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico − Ano Letivo 2021/2022.

Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

 f) Minutas de Protocolos de Colaboração com instituições/empresas para assegurar os Transportes Escolares - ano letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1557 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 23.julho.2021, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21097, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com as entidades terceiras abaixo identificadas, para Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o quadro que se segue:

Protocolos de Colaboração - Transportes Escolares - Ano Letivo 2021/2022:

Verba a transferir		
152 698,70 €		
5.500,00 €		
5.500,00€		
163 698,70 €		

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos de colaboração com as referidas entidades terceiras, nos termos da minuta dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, de forma a garantir os transportes escolares durante o ano letivo 2021/2022.

 g) Protocolos de Colaboração entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior

Presente Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, relativos ao Programa Impulso Jovens Steam e Impulso Adultos, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21518, para ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar os Protocolos de Colaboração celebrados entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto a concretização de uma estrutura de apoio científico e técnico no âmbito do Programa Impulso Jovens STEAM e uma estrutura de apoio científico e técnico no âmbito do Programa Impulso Adultos da Universidade da Beira Interior.

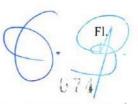
h) Habitação Social:

 Anulação de Atribuição (revogação da deliberação na reunião 2021.05.31 que determinou a atribuição da habitação municipal sita na Rua Cidade Fundão, Lote 6, 3º A - Covilhã)

Presente informação da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20657, propondo a anulação da atribuição de habitação municipal sita na Rua Cidade Fundão, Lote 6, 3º A - Covilhã, aprovada em reunião de Câmara datada de 31.maio.2021, a pedido da munícipe Cleidinilma Torres da Silva.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria



Regina Gomes Gouveia, anular a atribuição da habitação municipal sita na Rua Cidade Fundão, Lote 6, 3º A - Covilhã, a pedido da munícipe Cleidinilma Torres da Silva.

Mais deliberou revogar a deliberação de Câmara de 31.maio.2021 que atribuiu a citada habitação.

2. Atribuição

Presente informação I-CMC/2021/2021 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 01.setembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24093, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6 – 3.º Dto. - Teixoso (T2) à munícipe Mariana Caixinha Cruz.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

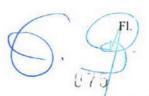
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6 – 3.º Dto. - Teixoso (T2) à munícipe Mariana Caixinha Cruz.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente informação I-CMC/2021/2038 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 03.setembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23659, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua João Alves da Silva, Bairro da Estação, Bloco 8 – 2.º Dto. - Covilhã (T3) à munícipe Neusa da Conceição Manuel Tuti.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua João Alves da Silva, Bairro da Estação, Bloco 8 – 2.º Dto. - Covilhã (T3) à munícipe Neusa da Conceição Manuel Tuti.



Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente informação I-CMC/2021/1940 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 24.agosto.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/2071, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 6 – 3.º A - Covilhã (T2) à munícipe Aalya Ali Hussein Al-Shammari.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 6 – 3.º A - Covilhã (T2) à munícipe Aalya Ali Hussein Al-Shammari.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente informação I-CMC/2021/1939 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 24.agosto.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20479, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19C – R/Chão Esq.º - Tortosendo (T2) ao munícipe José Carlos Ribeiro Vaz.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19C – R/Chão Esq.º - Tortosendo (T2) ao munícipe José Carlos Ribeiro Vaz.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente informação I-CMC/2021/1938 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 24.agosto.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a

FI. 073

referência EDOC/2021/17177, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3 – 1.º Dto. - Teixoso (T2) à munícipe Helena Maria dos Anjos Martins.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3 – 1.º Dto. - Teixoso (T2) à munícipe Helena Maria dos Anjos Martins.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Permuta

Presente informação I-CMC/2021/1902 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 18.agosto.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/7230, propondo a transferência de habitação social à munícipe Dulce Maria Marques Gonçalves Peixoto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação do Bairro do Património, Rua Padre Américo – Lote 3 – 1.º Esq.º (T1) para a habitação localizada na Rua João Alves da Silva, n.º 8 – R/Chão Dto. (T1) – Covilhã à munícipe Dulce Maria Marques Gonçalves Peixoto.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.





 i) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Forumlar – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Presente Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Forumlar – Compra e Venda de Imóveis, Lda., constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25060, para ratificação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto questionou sobre a localização do terreno em questão.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o "protocolo em análise com vista à celebração posterior de um contrato de compra e venda assenta no seguinte:

Há um grupo hospitalar privado que pretende, nas imediações do Complexo Desportivo logo a seguir à Escola Internacional, numa área a destacar com 25.000 m², construir um hospital. Numa 1.ª fase 4.200 m² de implantação, com 3 pisos. Tem 10.500 m² de áreas clínicas, 2.500 m² de áreas técnicas, 3 blocos operatórios, várias dezenas de quartos de internamento, unidade de cuidados intensivos, imagiologia, urgência 24 horas, 50 gabinetes de consulta.

Estamos a falar de 350 postos de trabalho, sendo 135 de médicos ao que acrescem enfermeiros, auxiliares e outras profissões inerentes ao funcionamento de um hospital desta envergadura.

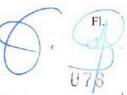
Estamos a falar de um investimento de 50 milhões de euros. 15 milhões é o que está previsto para a construção; 35 milhões em equipamento médico e tecnológico.

Como sabem, os grupos hospitalares privados não constroem os edifícios onde pretendem instalar as suas unidades. Optam sempre por contratar empresas que constroem o edifício e, uma vez construído, celebram contratos ou outras figuras jurídicas afins tendo em vista a instalação e a exploração desse edifício para unidade hospitalar.

Portanto, estamos a protocolar com a Forumlar que é a empresa que vai construir este edifício e este protocolo é muito específico: só pode ser para esta finalidade e, se não ocorrer dentro das circunstâncias de tempo que ali estão referidas, fica sem efeito e o terreno retorna ao domínio municipal.

Tanto quanto me é referenciado, a intenção é de avançar com esta obra já no primeiro trimestre de 2022, assim o licenciamento e o urbanismo possa acelerar as coisas para que este investimento tome corpo.

A razão de ser do preço é proporcional ao número de postos de trabalho criados e estamos a falar de postos altamente qualificados e com a finalidade que tem este hospital que vem reforçar a Covilhã como Capital da Saúde no Interior de Portugal com este hospital, com a clínica da Luz Saúde, com a clínica da Interprev, com a Unidade de Saúde Familiar que a Câmara também vai requalificar a ala nascente do antigo acondicionamento têxtil para ali instalar a Unidade de Saúde Familiar (obras prestes a arrancar), com um investimento privado no rés-do-chão desse mesmo



edifício na ala norte vai nascer, sendo que na ala poente será o Centro de Atividades e estamos a ver se arranjamos forma de aqui também "encaixarmos" os Dadores de Sangue que podiam ser aqui um complemento importante. Tudo isto conjugado, também com a vertente da Ubimedical, com o nosso prestigiado Centro Hospitalar Universitário e com a nossa prestigiada Faculdade de Ciências da Saúde, temos uma espécie de *cluster* da maior importância que poderão projetar a Covilhã como a grande capital da saúde não na Beira Interior, mas no Interior de Portugal."

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto chamou a atenção para o seguinte facto:

"Não lhe faço a injustiça de imaginar um grupo que quer montar um hospital na Covilhã, que não sei se já entrevistou o Presidente da Câmara da Covilhã, esse grupo hospitalar o faria por intermédio de uma empresa com 10 mil euros de capital que irá receber um terreno de 25.000 m² do Município da Covilhã para depois ter o grupo hospitalar que (se não for estrangeiro) não tem outros interlocutores que não sejam os primeiros interlocutores e o primeiro interlocutor é o Município.

Porque razão é que um grupo hospitalar há de precisar de uma empresa de intermediação imobiliária com 10 mil euros de capital?

O que o grupo precisa é de não ter interlocutores no meio para uma coisa que pode ser dialogada diretamente com a Câmara. A Câmara recusaria a entrega do terreno a esse grupo hospitalar diretamente?

Num projeto destes, qualquer presidente de câmara em Portugal que o quisesse abordar da forma séria não apareceria aqui sem um documento que provasse o compromisso entre uma empresa mediadora de 10 mil euros e o grupo hospitalar!

Tinha a necessidade e a obrigação de nos trazer aqui, até por respeito pelo seu papel, quem é o grupo.

Segundo aspeto: Só para rir é que um presidente de câmara leva a um executivo uma empresa de 10 mil euros de capital a construir um hospital.

Outros aspeto que quero transmitir é: está a falar de um terreno para funcionar um hospital que exige zonas envolventes e acessibilidades que não encontram resposta naquele terreno. O terreno não tem qualquer condição de acessibilidades para um hospital."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "a Câmara Municipal não constrói edifícios para hospitais. Hoje, os grandes grupos hospitalares não constroem os hospitais. Obviamente que eles já contratualizaram ou estão em vias de contratualizar com a empresa. Os Covilhanenses podem ficar tranquilos porque se porventura, no campo das hipóteses (que não quero acreditar porque sei que se vai concretizar quanto as informações privilegiadas que tenho nesse domínio), o grupo hospitalar perdesse o interesse no negócio o terreno regressa ao domínio municipal. Não tenha medo que a Forumlar não fica com o terreno. Devia saudar esta iniciativa."

Concedida a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes considerou não ser "o instrumento adequado para fazer aquilo que o Senhor Presidente pretende fazer. Mas, há



aqui um risco: a única cláusula de prazo que aqui está é que a construção do hospital tem que ser iniciada num prazo máximo de 1 ano a contar da notificação do ato de licenciamento.

Mas há aqui um compromisso que a Câmara assume: vende o terreno com uma cláusula de reversão, mas não há nenhuma reversão se violado a não construção do hospital.

O risco é: a Câmara aliena um terreno para essa finalidade e não há violação dessa finalidade enquanto aquele terreno estiver sem mais nada. A reversão não deveria apenas ser no caso de ser violado o objeto que é a construção do hospital, mas tinha que ter um prazo sobre o qual a reversão opera se o hospital não estiver pelo menos com o processo de licenciamento iniciado. Pelo menos há aqui um compromisso (que estamos a aprovar) que diz "predisponho-me a vender um terreno nestas condições para este objetivo e a única coisa que quero garantir é que é para um hospital e até lá está tudo ok." Acho que o até lá não está tudo ok porque, se a construção do hospital é estragada por milhares de outras razões que nunca são imputadas a ninguém, a Câmara na prática, se quiser seguir isto que aqui está, não vai poder reverter a tempo.

Não é o instrumento mais adequado porque estamos a falar de um investimento desta natureza e a Câmara deve lidar com o investidor. Deve ser tripartido.

Concordo com o objetivo de ter grupos hospitalares no Concelho; discordo deste instrumento; e considero que este instrumento não garante integralmente a posição da Câmara, apesar de a reversão cá estar prevista no caso da não construção do hospital."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "isto é um protocolo de intenções para confortar a empresa para ela poder negociar a instalação do hospital. O que queremos é viabilizar a vinda do hospital.

Na escritura de compra e venda será acautelada essa questão. O que nos preocupa é blindar a finalidade e garantir que, se não fosse aquela finalidade, há reversão.

Não estamos a celebrar contratos definitivos. Repito: é um protocolo de intenções que visa facilitar o negócio, ou seja, a vinda deste hospital para o nosso Concelho."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que "a Câmara não tem que facilitar a um privado a realização de negócios porque, se quer alcançar esse objetivo, então troca correspondência com essa empresa e publicita. Isso é o suficiente para saberem que a Câmara Municipal está na disposição de não impedir o investimento.

Nem tem que dar argumentos a nenhuma empresa em especial. Além disso, tem aqui 1 ano para começarem as obras. Não há ninguém que consiga fazer um projeto para um hospital para começarem em 1 ano!"

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Forumlar – Compra e Venda de Imóveis, Lda., contendo os compromissos das partes e estabelecendo os procedimentos necessários à instalação e



funcionamento de uma Unidade Hospitalar de um grupo privado de referência nacional na cidade da Covilhã designado por "Grupo Hospitalar".

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes fez a seguinte Declaração de Voto:

"O voto contra neste ponto não diz respeito ao objetivo de trazer uma unidade hospitalar para o Concelho da Covilhã, objetivo que se saúda, mas diz respeito ao instrumento utilizado para esse efeito. Não diz respeito aos intervenientes, diz apenas respeito à consideração de não estar devidamente acautelada a posição do Município que, não obstante prever uma cláusula de reversão em caso de não construção do hospital, não prevê um lapso temporal para que essa construção tenha lugar."

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto fez a seguinte Declaração de Voto:

"Voto contra celebração do protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Forumlar por duas razões:

- a) Trata-se de um ato de cedência de terreno sem qualquer solidez de garantia da realização do projeto anunciado, não sendo apresentado à Câmara documentação que prove o percurso negocial com qualquer grupo hospitalar;
- b) Por inadequação do local para onde se prevê esta cedência de terreno dado que, para um projeto desta envergadura, não tem condições de acessibilidade, sem investimento em infraestruturas de acesso e garantia de compatibilidade com a natureza do investimento."
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18781, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através de uma comparticipação financeira no montante global de €271,67 (duzentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) para apoio à realização do "Torneio de Níveis de Ginástica Acrobática".

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.º Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.



Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

 k) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Tuna Médica da Universidade da Beira Interior – TUNA-MUS para concretização do plano de atividades desenvolvidas durante o ano de 2021

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19303, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Tuna Médica da Universidade da Beira Interior – TUNA-MUS.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Tuna Médica da Universidade da Beira Interior − TUNA-MUS, através de uma comparticipação financeira no montante global de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à concretização do plano de atividades desenvolvidas durante o ano de 2021.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

I) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo

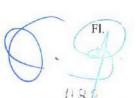
O presente assunto foi retirado da reunião.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20367, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo, através de uma comparticipação financeira no



montante global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para apoio à colocação de um novo piso no Pavilhão do Águias do Dominguizo, no âmbito das diversas atividades realizadas no espaço, com ênfase no desenvolvimento da Formação Desportiva, valor a liquidar a partir de janeiro de 2022.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

 n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23431, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã, através de uma comparticipação financeira no montante global de €5.000,00 (cinco mil euros) para desenvolvimento do "Projeto Basquetebol AAUBI/CDC".

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.º Série do *Diário da República*, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/22829, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube



União da Covilhã, através de uma comparticipação financeira no montante global de €937,04 (novecentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos) para apoio à realização da "Semana – Covilhã Capital do Bridge".

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.º Série do *Diário da República*, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

p) Minuta de Aditamento do Contrato Programa n.º 137832021P01 entre o Município da Covilhã e a Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 137832021P01 entre o Município da Covilhã e a Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20111, tendo por objeto a alteração das Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.º do citado Contrato.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 137832021P01 entre o Município da Covilhã e a Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno, no que respeita às Cláusulas 1.º, 2.º, 3.º, 12.º e 13.º, passando a constar o seguinte:

"Cláusula 1º

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de um estandarte, tarjes e merchandising.

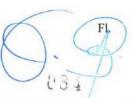
Cláusula 2º

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3º

Montante de financiamento e modo de pagamento



1- Para concretização do objeto mencionado na cláusula 1.º o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de €2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros).
2- (sem alteração)
3- (sem alteração)
4- (sem alteração)
5- (sem alteração)
Cláusula 12ª Orçamentos do Contrato Programa 6- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º/, do orçamento e com a classificação do plano de atividades/, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número/; 7- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.
Cláusula 13º
 1- O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021; 2- O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas consoante o facto que ocorra em último lugar." q) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere
Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/24936, propondo a aprovação da minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere.
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, no que respeita às Cláusulas 1.ª e 7.ª, passando a constar o seguinte:
"Cláusula 1º
Objeto
É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos,

que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante, através de uma



comparticipação financeira no montante global de €15.000,00 (quinze mil euros) anuais, para apoio às atividades, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2021 constituem o Anexo I (entregue durante o processo de candidatura), sendo:

 Valor a liquidar mensalmente, em prestações de € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros) tendo a última prestação o valor de € 730,00 (setecentos e trinta euros), com início em janeiro de 2021 e término em novembro de 2021, e €1.980,00 (mil novecentos e oitenta euros) para conclusão da baixada elétrica na sede do clube.

Cláusula 7º

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR

RESULTADOS DEFINITIVOS

N.º Contrato Programa	NIPC	Associação		Montante atribuído
13347P012021	509392229	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB1 N.º 1 da Covilhã	Cultura	1 857,57 €

RÚBRICAS

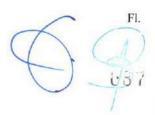
ATA DA REUNIÃO DE 10/09/2021



13732P012021	513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	Cultura	2 807,78 €
4503P012021	505945100	Rancho Folciórico "Os Camponeses do Ferro"	Cultura	1 067,39 €

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESULTADOS DEFINITIVOS

N.º Contrato Programa	ASSOCIAÇÃO	NIF	Pontuação	Investimento Total	Valor Solicitado	Valor Apurado	Equipamento/Obra
12980P012021	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Penedos Altos	506566520	80	3 075,00 €	3 075,00 €		Aquisição e implementação de lonas para sala polivalente



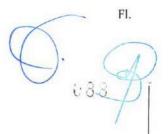
5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

a) Proc. 97/21 – Licenciamento de obras de edificação – 1.º Transversal à Rua Nossa Senhora do Refúgio, n.º 5 – João Neves Geraldes Unipessoal, Lda.

Presente informação, datada de 01.setembro.2021, da Divisão de Urbanismo e despacho do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis de 02.setembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25449, respeitante ao Processo n.º 97/21 — Licenciamento de obras de edificação para construção de habitação coletiva (projeto de arquitetura — aperfeiçoamento do pedido) na 1.º Transversal à Rua Nossa Senhora do Refúgio, n.º 5 (anteriormente Sangrinhal ou Senhora do Refúgio, lote 7), freguesia de Boidobra em nome de João Neves Geraldes Unipessoal, Lda, na qual se propõe a resolução do conflito de interpretação de artigos do RMUE — Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do artigo 82.º do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Covilhã, aprovar a solução apresentada quanto aos corpos balançados, com a fundamentação explanada no ponto 3.2.2 A da informação técnica, ou seja, "... a preponderância deve ser dada à composição formal da proposta, em linha com o que já está a ser executado (à data aplicava-se o antigo RMUE) e previsto no processo de loteamento mesmo que não constante da planta síntese, para que seja também dado cumprimento ao previsto pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 31 do RMUE, referentes à adequada integração na envolvente através de uma composição com equilíbrio, ritmo, harmonia e proporção e em respeito pelo alinhamento com as construções em banda existentes e projetada gerando uma leitura de continuidade."



- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi atribuída a palavra à munícipe Maria Tavares que expôs o problema da água da chuva na Rua do Comércio – Bairro de Santo António. Explicou que, quando a pluviosidade era muita, inundavalhe a sua propriedade, não lhe permitindo sair de casa sem o auxílio da Proteção Civil, atribuindo a causa do problema às calhas obstruídas na via pública. Informou que já tinha explanado a situação à Câmara Municipal, não tendo tido qualquer resposta até ao momento.

O Senhor Presidente da Câmara aconselhou a que, no final da presente reunião, se dirigisse ao Diretor do Departamento de Obras e Planeamento para a resolução do problema, tendo este último informado que a Câmara Municipal já tinha celebrado um contrato para a empreitada, pelo que as obras iriam iniciar-se.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 782.096,98 (setecentos e oitenta e dois mil, noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAGCJ,